

PROTOCOLO DE ATENDIMENTO À GESTANTE, PUÉRPERA E RECÉM-NASCIDO

ELABORAÇÃO

Maiene Nádia Lopes Oliveira

Gerente Técnica da Rede Cegonha/CEAB/SGAS/SES/MS

COLABORAÇÃO

Anderson Leão Nogueira Holsback – ATANE/CEAB/SGAS/SES/MS
Hilda Guimarães de Freitas – GTSM/CEAB/SGAS/SES/MS
Karine Ferreira Barbosa – CIEVS/SGVS/SES/MS
Maria Aparecida Almeida Cruz – GAMAN/CEAB/SGAS/SES/MS

2ª Edição 2017





SUMÁRIO

Apresentação	06
Fluxograma para atendimento à Gestante	08
1. Diretrizes para atendimento à gestante no pré-natal	09
1.1 Risco habitual	09
1.2 Alto Risco	11
Tabela 1 - Referências Microrregionais para Atendimento à Gestação de Alto Risco	11
1.3 Pré-natal do parceiro	12
1.3.1 Estímulo à paternidade e cuidado	12
1.4 Estímulo às boas práticas ao parto e nascimento	13
1.5 Vigilância das alterações pelo <i>Vírus Zika</i> e outras etiologias infecciosas (STORCH+Z)	16
Quadro 1: Instruções para utilização do Teste Rápido Sorológico para Zika	16
Quadro 2: Instruções para coleta de amostras para diagnóstico laboratorial de casos suspeitos de gestan	tes em
qualquer idade gestacional	17
Quadro 3: Alterações mais comuns identificadas durante o pré-natal	17
1.5.1 Critérios para notificação	18
Quadro 4: Critérios para notificação nos diferentes momentos de vida no RESP, SINASC, SINAN	
1.6 Referências para atendimento psicossocial à gestante suspeita ou confirmada de zika	18
1.7 Doença Falciforme e outras hemoglobinopatias	19
1.7.1 Doença falciforme – orientação genética.	22
Tabela 2 - Referências Regionais para o Acompanhamento das Gestantes com Doença Falciforme e	outras
Hemoglobinopatias	23
Fluxograma para atendimento ao Recém-nascido	24
2 Diretrizes para atendimento à gestante e recém-nascido na atenção hospitalar	25
2.1 Gestante de risco habitual	25
2.2 Gestante de alto risco	25
Tabela 3 - Referências Regionais para Parto de Alto Risco	26
2.3 Recém-nascido.	26
2.3.1 Vigilância das alterações pelo <i>Vírus Zika</i> e outras etiologias infecciosas (STORCH+Z)	27
Quadro 5: Instruções para coleta de amostras para diagnóstico laboratorial de casos suspeitos de a	ecém-
nascidos até o 8º dia de vida	27
2.3.1.1 Critérios para notificação.	28
Ouadro 6: Critérios para notificação de casos suspeitos de síndrome congênita por momentos de vida	28





Quadro 7: Critérios para notificação nos diferentes momentos de vida no RESP, SINASC,	, SIM e
SINAN	29
2.3.2 Triagens neonatais	31
2.3.2.1 Triagem biológica de RN	31
2.3.2.2 Triagem ocular de RN	31
Tabela 4 - Referências Microrregionais para confirmação diagnóstica em Oftalmologia	32
Tabela 5 - Referências Microrregionais para Reabilitação Visual	32
2.3.2.3 Triagem auditiva de RN sem risco.	32
2.3.2.4 Triagem auditiva de RN de risco.	33
Tabela 6 - Referências Microrregionais para Monitoramento Audiológico (Realiza	ıção da
EOAE)	34
Tabela 7 - Referências Microrregionais para Confirmação Diagnóstica Auditiva (Realiza PEATE)	,
Tabela 8 - Referências Microrregionais para Reabilitação Auditiva	
2.3.3 Exames complementares para casos suspeitos de microcefalia	
Tabela 9 - Referências Microrregionais para Realização da US-TF	
Tabela 10 - Referências Microrregionais para Realização da TCC	
Quadro 8: Alterações mais comuns identificadas ao nascer e dentro do primeiro mês de vida	
2.3.4 Óbito fetal, natimorto ou neonatal precoce	
2.3.4.1 Critérios para notificação	
Quadro 9: Critérios para notificação de óbitos, aborto e natimorto	
2.3.4.2 Referências microrregionais para coleta de material suspeito pelo legista	
2.4 Alta do recém-nascido.	
Tabela 11 - Referências Regionais para atendimento ao RN Suspeito de Síndrome Congênita pe	
Zika	
2.5 Estimulação precoce do desenvolvimento neuropsicomotor de RN de risco	
Tabela 12 - Referências Microrregionais para Reabilitação	
3 Diretrizes para atendimento à puérpera e ao recém-nascido na atenção básica	
3.1 Programa nacional de suplementação da vitamina A	
Quadro 10: Esquema para administração de vitamina A em crianças	
3.2 Programa Saúde de Ferro	
Quadro 11: Esquema para suplementação de Sulfato Ferroso em Crianças, Gestantes e Puérperas	
3.3 Puericultura	
3.4 Acompanhamento do crescimento e desenvolvimento de crianças com microcefalia e/ou malfo	
congênitas	_
Quadro 12: Alterações mais comuns identificadas ao nascer e dentro do primeiro mês de vida	
Quadro 12. Phoragoes mais comans identificadas do nascer e dentro do primeiro mes de vida	,





Quadro 13: Alterações mais comuns identificadas após o primeiro mês de vida	49
3.5 Recém-nascido com doença falciforme e outras hemoglobinopatias	50
Tabela 13 - Referências Regionais para Acompanhamento dos Recém-nascidos e Crian	ças com Doença
Falciforme e outras Hemoglobinopatias	50
Tabela 14 - Referências Regionais para Retirada da Penicilina Oral	52
Tabela 15 - Referências Regionais para Atendimento de Urgência e Emergência dos R	decém-nascidos e
Crianças com Doença Falciforme e outras Hemoglobinopatias	52
Tabela 16 - Referências Microrregionais para Retirada da Hidroxiuréia	53
Quadro 14: Calendário Vacinal Infantil e Especial para Doença Falciforme	54
3.6 Quando suspeitar de doença falciforme e outras hemoglobinopatias?	54
Tabela 17 - Referências Regionais para o Acompanhamento de Pessoas com Doença Fa	lciforme e outras
Hemoglobinopatias	55
Anexo 1 – Modelo de Partograma	56
Anexo 2 – Tabela InterGrowth para Meninos	57
Anexo 3 – Tabela InterGrowth para Meninas	59
Anexo 4 – Tabela OMS para Meninos e Meninas	61
Anexo 5 – Modelo do Relatório de Alta	62
Anexo 6 – Modelo de Laudo Médico Circunstanciado	66
REFERÊNCIAS	67





APRESENTAÇÃO

O Protocolo de Atendimento à Gestante, Puérpera e Recém-nascido tem a finalidade de sistematizar a assistência materna-infantil através de Fluxos, Diretrizes e do estabelecimento de Referências para o atendimento a esta população no estado de Mato Grosso do Sul. Este documento foi elaborado na lógica da Rede Cegonha, com início da atenção no pré-natal, passando pela atenção hospitalar e finalizando com a consulta puerperal e puericultura, considerando a ocorrência de casos suspeitos de alterações associadas à infecção pelo *Vírus Zika* e outras etiologias infecciosas (ou seja, entram as ações relacionadas às etiologias infecciosas STORCH+Z, que são: Sífilis, Toxoplasmose, Rubéola, Citomegalovírus, Herpes Vírus e *Vírus Zika*), contendo as ações de vigilância na coleta de material e notificação para os casos suspeitos, e, principalmente, atentando-se para a possível ocorrência da Síndrome Congênita do *Vírus Zika* (SCZ), assim como as ações a serem desenvolvidas com esta população.

Este protocolo não tem como objetivo aprofundar nas características e nas ações inerentes já estabelecidas para a investigação e a classificação dos agravos que compõem o diagnóstico diferencial. Nesse sentido, deve-se consultar os protocolos, guias e orientações específicas para cada uma das doenças (STORCH) no apoio ao processo de vigilância e atenção no âmbito do SUS.

Outro aspecto abordado neste protocolo são as ações a serem realizadas com as gestantes, puérperas e recémnascidos com Doença Falciforme e outras Hemoglobinopatias na Atenção Básica, assim como o estabelecimento das referências para o atendimento especializado. Para as mulheres com DF, a gravidez é uma situação potencialmente grave, pois vivenciam o risco de morte e o medo que o filho também tenha a doença. Devido às complicações, a gravidez em mulheres com DF é considerada de alto risco e deverá ser acompanhada em serviço especializado e com o hematologista. As ações a serem realizadas nas referências, pelos hematologistas e obstetras deverão estar descritas em protocolo próprio de cada instituição.

Todas as ações deste manual devem ser desenvolvidas com 100% das gestantes, puérperas e recém-nascidos, incluindo as populações vulneráveis tais como a quilombola, ribeirinha, fronteiriça e em especial a indígena, população esta expressiva em Mato Grosso do Sul, portanto os municípios que possuem indígenas devem atentar-se que todas as ações e pactuações realizadas precisam contemplá-las, uma vez que estas fazem parte da população residente no município.

Devido à declaração de Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional e a uma possível epidemia de crianças com alterações associadas à infecção pelo *Vírus Zika*, e a fim de agilizar a confirmação ou descarte dos casos, institui-se que as solicitações de exames e consultas para crianças suspeitas de SCZ entrarão como prioridade na regulação.

Tendo em vista as várias lacunas ainda existentes no conhecimento acerca da infecção pelo *Vírus Zika*, sua patogenicidade, as características clínicas e as potenciais complicações decorrentes da infecção causada por esse agente, e a fase de estruturação dos serviços para atendimento às gestantes e recém-nascidos com Doença Falciforme e outras Hemoglobinopatias, deve ser ressaltado que as informações e recomendações agora divulgadas são passíveis de revisão e mudança.

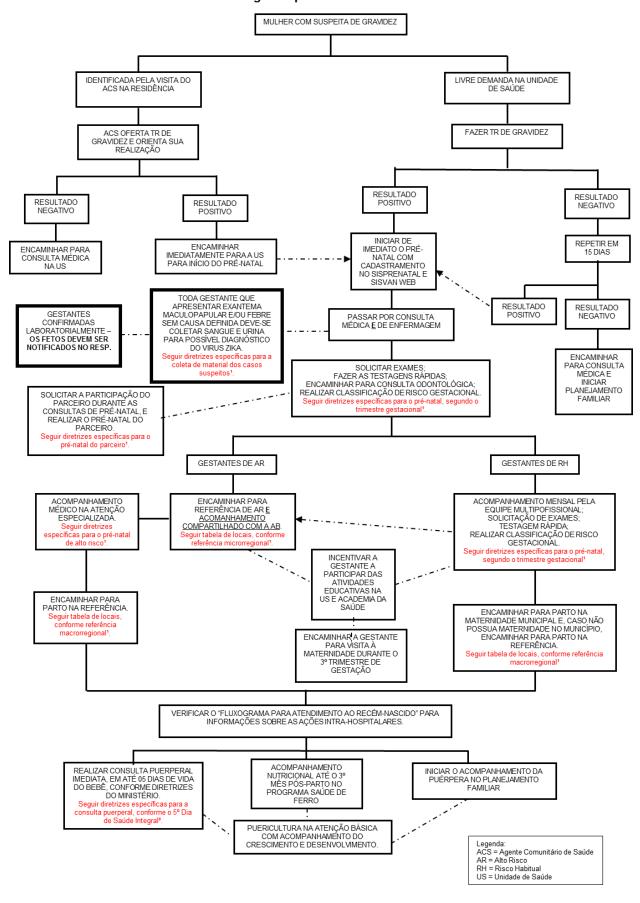




Para cada consulta/exame preconizado neste protocolo há uma ou mais referências estabelecidas por microrregião, para que o atendimento seja efetivado é necessário que cada município pactue na PPI o município executor e os encaminhamentos somente se darão via regulação.



Fluxograma para atendimento à Gestante







DIRETRIZES PARA ATENDIMENTO À GESTANTE NO PRÉ-NATAL

1.1 RISCO HABITUAL

1º Trimestre (01ª a 13ª semanas de gestação)

As consultas deverão ser realizadas, no mínimo, uma vez ao mês até a 32ª semana de gestação.

- Preenchimento da Agenda da Gestante e encaminhar para enfermeira realizar o cadastro no SISPRENATAL WEB;
- 2. Solicitar a 1ª fase de exames:
- Triagem IPED/APAE;
- Hemograma Completo;
- Glicose;
- Tipagem Sanguínea;
- Urina Tipo I;
- Urocultura;
- Dosagem de Proteinúria (conforme indicação médica);
- Ultrassom Obstétrico:
- 2.2 Realizar as testagens rápidas de HIV (confirmatório) e SÍFILIS (triagem);

Obs.: Os casos de <u>resultado positivo para as testagens rápidas de HIV e/ou Sífilis</u>, o IPED/APAE solicita que <u>seja coletado sangue em papel filtro e soro</u> para realização do Programa de Proteção à Gestante, ou seja, o papel filtro e o soro coletado das gestantes positivas para HIV e/ou Sífilis no teste rápido deve ser enviado simultaneamente para evitar a solicitação de recoleta, agilizando o resultado e início do tratamento. Contudo, na impossibilidade do envio simultâneo do sangue em papel filtro e do soro, deve-se priorizar o envio o mais breve possível do sangue seco em papel filtro, devendo o soro ficar acondicionado em geladeira até o seu envio que deverá ser feito em caixa térmica com gelox.

- 3. Se necessário, iniciar o tratamento de Sífilis na atenção básica e/ou HIV no SAE;
- 4. Realizar a Classificação de Risco (caso seja Alto Risco encaminhar para referência);
- **5.** Iniciar ou Atualizar Esquema Vacinal (Vacina Dupla Adulto dT);
- 6. Encaminhar para Consulta Odontológica;
- 7. Encaminhar para Participação Educativa que deverá abordar temas variados (direitos da gestante, tipos de parto, posições de parto, métodos não farmacológicos de alívio à dor, visita à maternidade, paternidade e cuidado e aleitamento materno), esta atividade educativa pode ser realizada em parceria com o CRAS, NASF e Academia da Saúde;
- 8. Solicitar participação do parceiro nas consultas de pré-natal;
- 9. Inserir dados de antropometria e inquérito alimentar no SISVANWEB para acompanhamento da gestante em Vigilância Alimentar e Nutricional;
- 10. Inserir as gestantes de risco habitual nas atividades da Academia da Saúde.



2º Trimestre (14 a 27 semanas de gestação)

As consultas deverão ser realizadas, no mínimo, uma vez ao mês até a 32ª semana de gestação.

- 1. Solicitar Ultrassom Obstétrico;
- **2.** Iniciar ou Atualizar Esquema Vacinal contra Hepatite B (O Ministério da Saúde está promovendo a vacinação gratuita contra a hepatite B para gestantes "a partir de 13 semanas, ou seja, após 3 meses de gestação);
- 3. Iniciar a suplementação diária de Sulfato Ferroso* e Ácido Fólico a partir da 20ª semana de gestação anotar na agenda (vide dosagem na Diretriz 3 PROGRAMA SAÚDE DE FERRO). Deve-se iniciar a suplementação de Sulfato Ferroso para 100% das gestantes apenas após o resultado negativo para eletroforese de hemoglobina, uma vez que as gestantes portadoras de doença falciforme não podem receber a mesma dose de Sulfato Ferroso que as demais, devendo este ser prescrito apenas pelo hematologista;
- **4.** Encaminhar para o exame preventivo do câncer de colo do útero a partir de 4 meses de gestação, ou seja, 16 semanas (se o último preventivo for há mais de um ano);
- 5. Realizar a Classificação de Risco (caso seja Alto Risco encaminhar para referência);
- **6.** Encaminhar para Participação Educativa que deverá abordar temas variados (direitos da gestante, tipos de parto, posições de parto, métodos não farmacológicos de alívio à dor, visita à maternidade, paternidade e cuidado e aleitamento materno), esta atividade educativa pode ser realizada em parceria com o CRAS, NASF e Academia da Saúde;
- 7. Inserir dados de antropometria e inquérito alimentar no SISVANWEB para acompanhamento da gestante em Vigilância Alimentar e Nutricional;
- 8. Inserir as gestantes de risco habitual nas atividades da Academia da Saúde.

3º Trimestre (28 a 40 semanas de gestação)

- 1. A partir da 29^a semana de gestação solicitar:
- Segunda fase da triagem do IPED/APAE;
- Hemograma Completo;
- Glicemia de Jejum;
- Urina Tipo 1;
- Urocultura;
- Dosagem de Proteinúria (conforme indicação médica);
- Ultrassom Obstétrico.
- 1.2 Realizar as testagens rápidas de HIV (confirmatório) e SÍFILIS (triagem);

Obs.: Os casos de <u>resultado positivo para as testagens rápidas de HIV e/ou Sífilis</u>, o IPED/APAE solicita que <u>seja coletado sangue em papel filtro e soro</u> para realização do Programa de Proteção à Gestante, ou seja, o papel filtro e o soro coletado das gestantes positivas para HIV e/ou Sífilis no teste rápido deve ser enviado simultaneamente para evitar a solicitação de recoleta, agilizando o resultado e início do tratamento. Contudo, na impossibilidade do envio simultâneo do sangue em papel filtro e do soro, deve-se priorizar o envio o mais





breve possível do sangue seco em papel filtro, devendo o soro ficar acondicionado em geladeira até o seu envio que deverá ser feito em caixa térmica com gelox.

- 2. Se necessário, iniciar o tratamento de Sífilis na atenção básica e/ou HIV no SAE;
- 3. Realizar a Classificação de Risco (caso seja Alto Risco encaminhar para referência);
- **4.** Agendar consultas da 32ª à 36ª Semana Quinzenais;
- **5.** Agendar consultas da 37ª Semana em diante Semanais;
- **6.** Realizar Visita à Maternidade:
- **7.** Encaminhar para Participação Educativa que deverá abordar temas variados (direitos da gestante, tipos de parto, posições de parto, métodos não farmacológicos de alívio à dor, visita à maternidade, paternidade e cuidado e aleitamento materno), esta atividade educativa pode ser realizada em parceria com o CRAS, NASF e Academia da Saúde:
- **8.** Inserir dados de antropometria e inquérito alimentar no SISVANWEB para acompanhamento da gestante em Vigilância Alimentar e Nutricional;
- 9. Inserir as gestantes de risco habitual nas atividades da Academia da Saúde.

1.2 ALTO RISCO

Agendar consulta com especialista na referência, que deverá solicitar minimamente:

- Teste Indireto de Antiglobulina Humana TIA (para gestantes que apresentarem RH negativo);
- Contagem de Plaquetas (conforme indicação médica);
- Dosagem de Proteínas (urina 24 horas);
- Dosagem de uréia, creatinina e ácido úrico;
- Eletrocardiograma (conforme indicação médica);
- Ultrassom Obstétrico;
- Ultrassom Obstétrico com Doppler;
- Tococardiografia ante-parto.

Tabela 1 - Referências Microrregionais para Atendimento à Gestação de Alto Risco.

REGIÃO DE SAÚDE	MUNICÍPIO	LOCAL	ENDEREÇO
	Aquidauana	Centro de Especialidades Médicas (67) 3241-7111	R. Pedro Passe, s/nº - Bairro Alto
		Centro de Referência à Saúde da Mulher (CRSM) (67) 3314-1301	Travessa Guia Lopes, s/nº - São Francisco
	Campo Grande	Hospital Regional de Mato Grosso do Sul (67) 3378-2500	Av. Engenheiro Lutero Lopes, 36 - Conj. Aero Rancho
Campo Grande		Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian (67) 3345-3001	Av. Senador Filinto Muller, 355 - Pioneiros
		Santa Casa de Campo Grande (67) 3322-4000	R. Eduardo Santos Pereira, 88 - Centro
Coxim Jardim		Hospital Regional Dr. Álvaro Fontoura Silva (67) 3291-1250	Av. Gaspar Reis Coelho, s/nº - Vila Santana
		Serviço de Atendimento Especializado (67) 9986-6260	R. Valfrido Coimbra Grubert, s/ nº - Cohab Paraíso



Corumbá	Corumbá	Centro de Saúde da Mulher (67) 3907-5387	R. XV de Novembro, s/nº - Centro
Dourados Nova Andradina Naviraí Ponta Porã		Clínica da Mulher Enf ^a Ana Maria Carneiro (67) 3411-7929	R. Salviano Pedroso, s/nº - Jardim Água Boa
		Centro de Referência da Saúde da Mulher (67) 3441-8599	Av. Ivinhema, 1.232 - Centro
		Centro de Saúde Naviraí (67) 3461-5871	R. Niterói, 338 - Centro
		Centro Regional de Especialidades João Kayatt (67) 3926-6728	R. Guia Lopes, 1.981 - Santa Izabel
Paranaíba		Centro de Especialidades da Saúde da Mulher (67) 3669-0074	R. Jupira Prata de Castro, s/nº - Daniel II
Três Lagoas Três Lagoas		Clínica da Mulher (67) 3929-1780	Av. Capitão Olintho Mancini, s/nº - Colina

1.3 PRÉ-NATAL DO PARCEIRO

Estimular o parceiro para a participação nas consultas de pré-natal assim como nas reuniões das gestantes e na visita à maternidade, aproveitando este momento para:

- 1. Verificar os antecedentes de doenças familiares;
- **2.** Solicitar os exames:
- Tipagem Sanguínea:
- Glicemia;
- VDRL;
- Hepatite C;
- Hepatite B-HbsAg;
- Hemograma Completo;
- Lipidograma;
- Colesterol Total, HDL e LDL;
- Eletroforese de Hemoglobina;
- 2.2 Realizar as testagens rápidas de HIV (confirmatório) e SÍFILIS (triagem);
- 3. Se necessário, iniciar o tratamento de Sífilis na atenção básica e/ou HIV no SAE;
- 4. Iniciar e/ou atualizar o esquema vacinal de Antitetânica, Hepatite B e Febre Amarela;
- 5. Encaminhar para consulta Odontológica;
- **6.** Anotar todos os exames, resultados de exames e procedimentos realizados com o parceiro na Agenda da Gestante.

1.3.1 ESTÍMULO À PATERNIDADE E CUIDADO

A paternidade e cuidado significa engajar os homens nas ações do planejamento reprodutivo e no acompanhamento do pré-natal, parto e pós-parto de suas parceiras e nos cuidados no desenvolvimento da criança. A participação e pleno envolvimento dos homens durante o processo é fundamental para a criação e fortalecimento de laços afetivos saudáveis e qualidade de vida. A percepção sociocultural de que a gestação e o cuidado das crianças dizem respeito exclusivamente às mulheres gera, por um lado, uma sobrecarga de trabalho para estas e, por outro lado, um distanciamento dos homens dos afazeres e prazeres relacionados a estas questões.





É de suma importância o envolvimento do pai desde o início da gestação, logo após a confirmação da gravidez. Se na primeira consulta ele não estiver presente solicitar a gestante o comparecimento do pai na próxima consulta, na qual deverá ser realizado o acolhimento deste parceiro, assim como os exames, testagens rápidas e encaminhamentos. Fazer com que o pai participe do cuidado, incluindo-o em todas as consultas e ações, inclusive nas reuniões de gestantes, visita à maternidade e no cuidado ao recém-nascido. Deve-se esclarecer sobre seus direitos, tais como:

- Direito a até 2 (dois) dias para acompanhar consultas médicas e exames complementares durante o período de gravidez de sua esposa ou companheira, desde que comprovada sua participação para os trabalhadores regidos pela CLT (assegurado pela Lei 13.257 de 8 de março de 2016);
- Direito a ser acompanhante de sua esposa durante o momento de internação, inclusive durante o parto seja ele normal ou cesárea (assegurado pela Lei nº11.108 de 7 de abril de 2005);
- Direito a licença paternidade de 05 dias (assegurado pela Constituição Federal de 1988) e para pais trabalhadores nas chamadas "empresas cidadãs" esta licença foi estendida para 20 dias, desde que este comprove sua participação em programa ou atividade de orientação sobre paternidade e este deve requerê-la no prazo de até 2 (dois) dias úteis após o parto (assegurado pela Lei 13.257 de 8 de março de 2016);
- Direito a registrar o filho gratuitamente, acompanhado ou não da mãe, munido da Declaração de Nascido Vivo (DNV), documento de identificação, certidão de casamento (se os pais forem casados legalmente) e, se for indígena deverá levar o RANI (Registro Administrativo de Nascimento Indígena emitido pela FUNAI);
- Direito ao comparecimento por 1 (um) dia por ano para acompanhar filho de até 6 (seis) anos em consulta médica para os trabalhadores regidos pela CLT (assegurado pela Lei 13.257 de 8 de março de 2016).

1.4 ESTÍMULO ÀS BOAS PRÁTICAS AO PARTO E NASCIMENTO

Desde o início da gestação, durante as consultas e atividades educativas, as gestantes devem ser apresentadas às Boas Práticas ao Parto e Nascimento para que ela vá se familiarizando ao modo como será atendida na atenção hospitalar e dos seus direitos durante a internação.

- 1º Toda a gestante deve ir para a maternidade/hospital com o seu acompanhante, de livre escolha e de qualquer sexo, que irá ser o seu suporte emocional durante toda sua internação, incluindo durante o parto normal ou cesárea (quando este se fizer necessário). Direito assegurado pela Lei nº 11.108 de 7 de abril de 2005;
- 2º Ao chegar à maternidade a gestante passará pelo Acolhimento e Classificação de Risco em Obstetrícia que avaliará a urgência do seu atendimento. A classificação se dará pelas cores:

Vermelho: Emergência, atendimento imediato;

Laranja: Paciente de risco, atendimento em até 15 min;

Amarelo: Paciente de risco moderado, atendimento em até 30 min:

Verde: Paciente sem risco, atendimento em até 120 min;

Azul: Paciente não indicada para internação será realizado atendimento básico e encaminhado para referência.





- 3º Durante a internação a dieta é livre, sendo recomendado a ingestão de líquidos e alimentos leves;
- **4º** Será realizado o monitoramento do progresso do parto, **através do partograma**, e do feto por meio da ausculta intermitente. Ao realizar estes procedimentos deve ser assegurada a privacidade da mulher;
- 5º Durante o trabalho de parto deve ser criado um ambiente tranquilo e acolhedor, com iluminação suave e poucas pessoas. A presença do acompanhante é direito da paciente garantido por lei;
- **6º** Para controlar a dor durante o trabalho de parto existem muitos **métodos não farmacológicos que aliviam a dor**, são eles: caminhada livre; banho quente no chuveiro ou na banheira (se houver banheira); uso da bola de pilates; massagem, que deve ser feita pelo acompanhante; além de que ela pode escolher a posição que considera mais confortável como em pé apoiada no acompanhante; sentada na cadeira de parto; sentada ou apoiada na bola de pilates, entre outras;
- **7º PARTO NORMAL:** É imprescindível que **durante o período expulsivo a mulher tenha liberdade de posição e movimento**. A mulher poderá escolher a posição na qual se sinta mais confortável para o parto, o que contribui na diminuição da dor e facilita a saída do bebê de forma natural. Ela pode ter o bebê em quatro apoios; semi-sentada na cama obstétrica, no cavalinho ou no banco/cadeira obstétrica; deitada de lado; em pé com ajuda do acompanhante, entre outras;
- **8º PARTO CESÁREA:** Quando se fizer necessário o parto cesárea o profissional de saúde deverá explicar o motivo pelo qual é indicado, assim como os possíveis riscos da cirurgia. Deve ser garantida a presença do acompanhante, de livre escolha da mulher, durante o parto cesárea (direito assegurado pela Lei nº11.108 de 7 de abril de 2005);
- 9° Logo após o nascimento o bebê deve ser colocado em **contato pele a pele imediato e contínuo**, ou seja, colocando o bebê sobre o abdômen ou tórax da mãe (conforme a sua vontade), de bruços e coberto com uma coberta seca e aquecida. Deve ter duração mínima de 1 hora ininterrupta. Os procedimentos de rotina como exame físico, pesagem, medição, vacina e outros devem ser realizados após este período de 1 hora. Esse procedimento é essencial para favorecer o início da amamentação já na primeira hora de vida do bebê; promove o vínculo mãe-bebê; regula e mantém a temperatura corporal do bebê; diminui o estresse materno e acalma o bebê; e ainda propicia a colonização do bebê com bactérias benéficas que vem da mãe. O contato pele a pele imediato e contínuo não é recomendado quando o bebê nasce com alguma intercorrência (pré-termo, com presença de líquido meconial, entre outros);
- 10° Deve ser realizado o clampeamento tardio do cordão umbilical, ou seja, o corte do cordão umbilical deverá acontecer após terminadas suas pulsações (aproximadamente de 1 a 3 minutos após o nascimento). Nos casos de mães isoimunizadas ou HIV ou HTLV não se deve realizar o clampeamento tardio do cordão umbilical, deve ser imediato ao nascimento;
- 11º Após o nascimento, se não houver complicações, a mãe e o bebê <u>não</u> podem ser separados durante todo o período de internação, portanto a mãe e o bebê saem da sala de parto juntos para o alojamento conjunto.

Existem alguns procedimentos que podem ser realizados durante a internação/trabalho de parto da gestante, porém devem ser feitos **com cautela**, são eles:





- 1º Toque vaginal, ou seja, palpação do colo do útero para observar a evolução da dilatação. Recomenda-se que esta prática seja realizada com precaução, respeitando o intervalo mínimo de 4 horas entre um toque e outro (a menos que haja suspeita de má evolução do parto, devendo o profissional explicar a gestante/acompanhante o porquê). Ao realizar este procedimento deve ser assegurada a privacidade da mulher;
- 2º Uso de ocitocina, é a injeção de hormônio artificial para aumentar a força e a frequência das contrações quando o trabalho de parto não evolui. Aumenta a dor, aumentando a necessidade de analgesia, pode dificultar o início da amamentação e acelera o trabalho de parto. Esse hormônio deve ser utilizado com precaução, apenas em casos especiais, e quando for necessário o seu uso deve ser avisado a mulher e o seu acompanhante e explicado o porquê do uso;
- **3º Ruptura de bolsa,** quando a bolsa amniótica é rompida artificialmente para acelerar o parto. Este procedimento aumenta o risco de infecção; provoca contrações mais dolorosas; pode ajudar a regularizar as contrações uterinas.

Por outro lado existem alguns procedimentos que <u>não devem ser realizados</u> em momento nenhum e que são considerados má prática, são eles:

- 1º Enema, técnica para evacuar o intestino. Recomendada somente se a mulher solicitar;
- 2º Tricotomia, técnica de raspagem dos pelos pubianos;
- **3º Litotomia**, posição em que a mulher deita de barriga para cima e com as pernas levantadas. **Não é adequada para o parto normal**, pois promove o aumento da dor durante o trabalho de parto e parto, consequentemente aumenta a necessidade de analgesia, nesta posição ocorre a compressão dos vasos sanguíneos que passam por trás do útero, chegando menos sangue para o bebê e consequentemente dificulta sua oxigenação e, ainda, aumenta o risco de lacerações no períneo;
- **4º Manobra de Kristteler**, manobra em que um profissional de saúde pressiona a barriga da mulher para "empurrar" o feto, "ajudando" o nascimento. <u>Manobra proibida e muito perigosa</u>, pois tem risco de causar hemorragia, aumenta o risco de ruptura uterina (rompimento do útero) e esterilidade, aumentando a necessidade de cesárea de urgência;
- **5º Episiotomia**, corte na região do períneo para ampliar o canal de parto. É uma manobra dolorosa, não evita o risco de "lacerações naturais" na região (cortes que podem acontecer com a saída natural do bebê). Causa demora na recuperação e pode acarretar sequelas a longo prazo como incontinência urinária e dor nas relações sexuais.





1.5 VIGILÂNCIA DAS ALTERAÇÕES PELO *VÍRUS ZIKA* E OUTRAS ETIOLOGIAS INFECCIOSAS (STORCH+Z)

Toda gestante, independente da idade gestacional, que apresentar exantema maculopapular pruriginoso e/ou febre sem causa definida deverá:

- 1. Seguir o "Fluxograma para atendimento à Gestante" como paciente de Risco Habitual;
- 2. Realizar o Teste Rápido Sorológico para Zika (triagem), caso esteja disponível:
- Resultado positivo: coletar sangue e urina da gestante e enviar amostra para o LACEN para a confirmação diagnóstica, conservada e acondicionada em caixa de transporte com temperatura de 2 a 8°C, imediatamente;
- Resultado negativo: dar prosseguimento ao acompanhamento de pré-natal conforme idade gestacional;
- **OBS.:** Caso a unidade de saúde não possua o Teste Rápido Sorológico para Zika (triagem) deve-se: realizar coleta de sangue e urina da gestante e enviar amostra para o LACEN conservada e acondicionada em caixa de transporte com temperatura de 2 a 8°C, imediatamente;
- **3.** Iniciar atenção psicossocial à gestante na Atenção Básica e acionar suporte do NASF e/ou CAPS para trabalho integrado (vide lista de referências);
- 4. Notificar o caso no SINAN (Ficha de Notificação/Conclusão);
- **5.** Notificar o CIEVS Estadual, de acordo com a Portaria n°204, de 17 de fevereiro de 2016, que institui a notificação imediata para a SES de casos de suspeita de Doença Aguda pelo Vírus Zika em gestante;
- **6.** Caso o resultado do exame laboratorial for positivo para *Vírus Zika*, notificar o feto no RESP www.resp.saude.gov.br.

O Teste Rápido Sorológico para *Zika* é um <u>teste de triagem</u> que tem por objetivo investigar a condição imunológica do usuário no momento da consulta médica, e deve ser realizado segundo os seguintes critérios:

Quadro 1: Instruções para utilização do Teste Rápido Sorológico para Zika.

PÚBLICO-ALVO	CRITÉRIOS
Gestante	 Suspeita clínica de febre pelo vírus Zika; Contato com fluídos corporais (sêmen, fluidos vaginais, orais, urina ou sangue) de pessoas suspeitas de infecção pelo vírus Zika; Receptora de sangue ou hemoderivados durante a gestação; USG do feto com padrão alterado.
RN e criança até o 8° dia de vida	 Deve-se fazer o teste rápido nas crianças que atendem aos critérios de notificação ou RN e criança cuja mãe se enquadre em uma das situações acima. Obs.: Para os RN notificados, a coleta de material para o teste laboratorial deverá ser feita preferencialmente dentro das primeiras 48h de vida.
Criança após o 8º dia de vida	 Deve-se fazer o teste rápido nas crianças que atendem aos critérios de notificação ou cuja mãe se enquadre em uma das situações acima. Além do teste rápido, devem ser coletadas amostras de sangue para realização da sorologia IgM/IgG (ELISA); RT-qPCR só deverá ser realizado quando a criança apresentar sintomas compatíveis com a infecção pelo vírus na fase aguda, segundo instruções da vigilância de Zika.



Quadro 2: Instruções para coleta de amostras para diagnóstico laboratorial de casos suspeitos de gestantes em qualquer idade gestacional.

Método	Amostra	Procedimento de coleta	Armazenamento e conservação	Acondicionamento
diagnóstico	biológica			e transporte
	Sangue/Soro	Coletar 10ml de sangue total em tubo separador de soro (sem anticoagulante), até o 5º dia após o início dos sintomas;	Armazenamento em tubo plástico estéril sem anticoagulante ou aditivos;	Acondicionar em caixa de transporte com gelox.
	Sangue/Soro	Repousar por 30min para coagulação;	As amostras devem ser refrigeradas em temperatura de 2 a 8°C e encaminhadas imediatamente ao LACEN.	-
RT-qPCR		Centrifugar para separar o soro.		
	Urina	Coletar 10ml de urina em tubo estéril, até 14º dia após o início dos sintomas, preferencialmente;	Tubo plástico, com tampa de rosca e anel de vedação;	Acondicionar em caixa de transporte com gelox.
		Centrifugar, desprezar o precipitado e separar o sobrenadante em tubo plástico, com tampa de rosca e anel de vedação.	As amostras devem ser refrigeradas em temperatura de 2 a 8°C e encaminhadas imediatamente ao LACEN.	Ü
_		Coletar 10ml de sangue total em tubo separador de soro (sem anticoagulante);	Armazenamento em tubo plástico estéril sem anticoagulante ou aditivos;	Acondicionar em caixa de transporte com gelox.
Teste Rápido IgM/IgG	Sangue/Soro	Repousar por 30min para coagulação;	Até 2 semanas devem ser refrigeradas em temperatura de 2 a 8°C;	com gerox.
		Centrifugar para separar o soro; Realizar teste com a mostra em temperatura ambiente.	Acima de 2 semanas devem ser congeladas a -20 ou -70°C.	
Sorologia IgM	Sangue/Soro	Coletar 10ml de sangue total em tubo separador de soro (sem anticoagulante);	Armazenamento em tubo plástico estéril sem anticoagulante ou aditivos;	Acondicionar em caixa de transporte com gelox.
(ELISA)		Repousar por 30min para coagulação;	As amostras devem ser refrigeradas em temperatura de 2 a 8°C e encaminhadas	
		Centrifugar para separar o soro.	imediatamente ao LACEN.	

É de suma importância que os profissionais da Atenção Básica (Equipes de Saúde Tradicional e da Família) fiquem atentos aos principais achados relacionados à Síndrome Congênita Associada à Infecção pelo Vírus Zika apresentados nos exames de imagem, tais como:

Quadro 3: Alterações mais comuns identificadas durante o pré-natal.

Alterações Neurológicas em Exame de Imagem	Dismorfias Faciais	Músculo-articulares	Outros
- Microcefalia (tabelas definidoras US já existem, incluindo	- Desproporção	Posição viciosa das	Alteração do
Intergrowth);	craniofacial:	mãos e dos pés (proxy	volume
- Microencefalia;	Face plana;	de artrogripose).	amniótico
- Alterações de fossa posterior: dimorfismo de vermis cerebelar;	Microftalmia;		(polidrâmnio).
- Ventriculomegalia (leve, moderado e grave – ex vacum), hidrocefalia;	Retrognatia;		
- Calcificações cerebrais – disseminadas;	Hipotelorismo;		
- Sinéquias;	Redundância de pele		
- Disgenesia de corpo caloso;	no couro cabeludo.		
- Esquizencefalia/porencefalia;			
- Afilamento do córtex;			
- Occipital proeminente.			



1.5.1 CRITÉRIOS PARA NOTIFICAÇÃO

As gestantes que apresentarem sinais e sintomas compatíveis com as definições de caso suspeito para Doença Aguda pelo *Vírus Zika* devem ser notificadas no SINAN. **Todos os fetos de gestantes confirmadas** <u>laboratorialmente</u> para o *vírus Zika* devem ser registrados no RESP, visando o monitoramento durante a gestação e investigação no pré-natal e pós-parto.

Realizar a notificação, nos devidos sistemas de informação, conforme quadro abaixo.

Quadro 4: Critérios para notificação nos diferentes momentos de vida no RESP, SINASC, SIM e SINAN.

LOCAL DE	MOMENTO DA IDENTIFICAÇÃO DO CASO			
REGISTRO	PRÉ-NATAL	AO NASCER	NA PUERICULTURA	
RESP	- Feto - Aborto - Óbito fetal/natimorto - Recém-nascido - Criança	- Feto; - Aborto; - Óbito fetal/natimorto; - Recém-nascido com microcefalia (menos 2 dp) e/ou outras anomalias congênitas.	- Feto - Aborto - Óbito fetal/natimorto - Recém-nascido - Criança	
SINASC – Declaração de Nascido Vivo (DNV)		 Recém-nascido com microcefalia grave (menos -3 dp); Recém-nascido com microcefalia (menos -2 dp) E alteração cerebral ou desenvolvimento comprovado; Anomalias congênitas conforme manual do sistema. 		
SIM – Declaração de Óbito (DO)		- Natimorto; - Óbito.	- Óbito	
SINAN	- Gestante suspeita ou confirmada.	- Gestante suspeita ou confirmada.	- Mãe suspeita ou confirmada; - RN ou Criança suspeita ou confirmada.	

1.6 REFERÊNCIAS PARA ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL À GESTANTE SUSPEITA OU CONFIRMADA DE ZIKA

O atendimento psicossocial para as gestantes com suspeita ou confirmadas de infecção pelo *Vírus Zika* deve ser feito na própria atenção básica, através do esclarecimento de como a doença age, e, alertando-a de que nem toda a gestante infectada pelo *Vírus Zika* irá ter bebê com microcefalia e/ou outras alterações congênitas e/ou comprometimento neurológico, e que a sua gestação será assistida de perto por toda a equipe de saúde, com o acompanhamento mensal do estado geral do bebê durante as consultas de pré-natal e exames complementares, sendo de suma importância o comparecimento da mesma em todas as consultas.

As unidades de saúde poderão solicitar <u>suporte dos Nasf</u> para o acompanhamento psicossocial e <u>trabalho</u> <u>integrado</u>.





1.7 DOENÇA FALCIFORME E OUTRAS HEMOGLOBINOPATIAS

A doença falciforme (DF) é uma das enfermidades genéticas e hereditárias mais comuns no mundo. Causada por uma mutação no gene que produz a hemoglobina A, originando a hemoglobina S, uma herança recessiva. Existem outras hemoglobinas mutantes. Exemplos: C, D, E etc. Essas, em par com a S, constituem um grupo denominado de DF: anemia falciforme (HbSS), S/Beta talassemia (S/ β Tal.), as doenças SC, SD, SE e outras mais raras. Apesar das particularidades que distinguem as DFs, todas têm manifestações clínicas e hematológicas semelhantes. Entre as DFs, a de maior significado clínico é a anemia falciforme (AF).

As pessoas com DF apresentam várias intercorrências, como: anemia crônica e episódios de dor severa, decorrentes do processo de vasoclusão causado pela forma de foice que as hemácias assumem em situações de crise que impedem que o oxigênio circule adequadamente, podendo interromper o fluxo sanguíneo e levar à morte de tecidos e órgãos, à vulnerabilidade a infecções, ao sequestro esplênico, à síndrome torácica aguda, ao priapismo e outras.

A gestação na Doença Falciforme e outras Hemoglobinopatias (DF) representa situação de risco maternofetal, independente do genótipo (SS, SC ou S-Beta talassemia). A gestação pode agravar a doença, com piora da anemia e aumento da frequência e gravidade das crises dolorosas e das infecções, interferindo na evolução normal da gestação. Os riscos incluem: aumento das crises vaso-oclusivas no pré e pós-parto, infecções do trato urinário, complicações pulmonares, anemia, pré-eclâmpsia e até óbito. Nas complicações fetais observam-se partos pré-termo, restrição do crescimento intrauterino devido a vaso-oclusão placentária, sofrimento fetal durante o trabalho de parto, além da elevação da taxa de mortalidade perinatal.

Outro cuidado ao qual se deve ficar atento refere-se ao período reprodutivo das mulheres com DF, pelo risco de complicações no parto, principalmente por eclampsia, em geral sua gravidez é de risco e com um índice mais alto de natimortos. A DF não impede nem contraindica a gravidez, contudo a morbimortalidade materna e fetal é um problema frequente com risco elevado. A gravidez é uma das condições que pode piorar o quadro de anemia na DF.

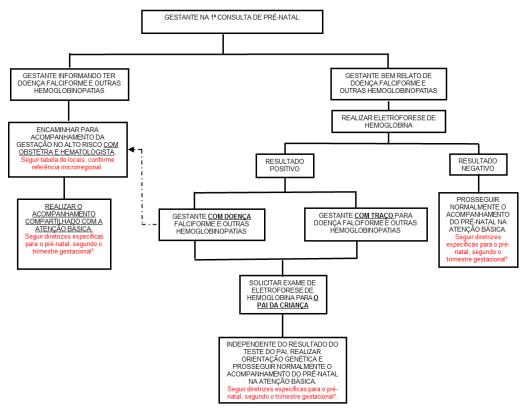
Faz-se necessário o acompanhamento do pré-natal diferenciado e iniciado o mais precocemente possível. A gravidez pode agravar a DF com o aumento da frequência e da gravidade das crises dolorosas e das infecções, incluindo aumento das crises vaso-oclusivas no pré e no pós-parto, infecções no trato urinário, complicações pulmonares, trombose venosa profunda, anemia, pré-eclâmpsia e óbito. Nas complicações fetais, observam-se partos pré-termo, restrição do crescimento intrauterino devido à vaso-oclusão placentária, sofrimento fetal durante o trabalho de parto e no parto. As complicações ocorrem com maior frequência no terceiro trimestre da gestação.

É imprescindível que gestantes com DF sejam atendidas em instituições que tenham equipe composta por hematologistas, obstetras, clínicos e intensivistas treinados na sua abordagem, porém, a gestante com DF deve continuar sendo acompanhada de perto pela equipe da Atenção Básica, conforme fluxograma abaixo.





Fluxograma para Gestantes com Doença Falciforme e outras Hemoglobinopatias



OBS.: Entende-se como hemoglobinopatias a anemia falciforme e outras (S/Beta talassemia, SC, SD, SE e outras).

Os profissionais de saúde da atenção básica devem estar atentos aos seguintes pontos:

1- Gestante que na 1ª consulta <u>relata ser portadora de doença falciforme/traço e outras hemoglobinopatias:</u>

- Iniciar o pré-natal normalmente, com solicitação de exames conforme item "1 Diretrizes para atendimento à gestante no pré-natal – Pré-natal de Risco Habitual";

Gestante com traço:

- * Realizar normalmente o acompanhamento da gestação na atenção básica conforme o trimestre gestacional;
- * Solicitar o exame de eletroforese de hemoglobina do pai da criança a fim de verificar a possibilidade de o bebê nascer com DF/traço para então realizar a orientação genética, conforme item "Doença Falciforme Orientação Genética";

Gestante com DF:

- Solicitar o exame de eletroforese de hemoglobina do pai da criança a fim de verificar a possibilidade de o bebê nascer com DF/traço para então realizar a orientação genética, conforme item "Doença Falciforme Orientação Genética";
- <u>Não realizar a suplementação de Sulfato Ferroso para as gestantes portadoras de DF</u> uma vez que elas não podem receber a mesma dose de Sulfato Ferroso que as demais, devendo este ser prescrito apenas pelo <u>hematologista</u>;





- As gestantes com DF devem ter um intervalo de duas semanas para as consultas de pré-natal, até a 26^a semana, e, após tal período, consultas semanais.
- Encaminhar a gestante, via regulação, para acompanhamento concomitante com hematologista na referência, conforme item "Tabela 2 Referências Regionais para o Acompanhamento das Gestantes com Doença Falciforme e outras Hemoglobinopatias" e obstetra conforme referências para alto risco no item "Tabela 1 Referências Microrregionais para Atendimento à Gestação de Alto Risco";
- Dar continuidade ao acompanhamento da gestação na atenção básica conforme o trimestre gestacional, mesmo após o encaminhamento para a referência.

2- Gestante que na 1^a consulta NAO relata ser portadora de doença/traço falciforme e outras hemoglobinopatias:

- Iniciar o pré-natal normalmente, com solicitação de exames conforme item "1 Diretrizes para atendimento à gestante no pré-natal Pré-natal de Risco Habitual";
- Verificar o resultado da eletroforese de hemoglobina:

Resultado negativo ou traço:

- Realizar normalmente o acompanhamento da gestação na atenção básica conforme o trimestre gestacional;
- Solicitar o exame de eletroforese de hemoglobina do pai da criança a fim de verificar a possibilidade de o bebê nascer com DF/traço para então realizar a orientação genética, conforme item "Doença Falciforme Orientação Genética";

Resultado positivo para DF:

- Solicitar o exame de eletroforese de hemoglobina do pai da criança a fim de verificar a possibilidade de o bebê nascer com DF/traço para então realizar a orientação genética, conforme item "Doença Falciforme Orientação Genética";
- <u>Não realizar a suplementação de Sulfato Ferroso para as gestantes portadoras de DF</u> uma vez que elas não podem receber a mesma dose de Sulfato Ferroso que as demais, devendo este ser prescrito apenas pelo hematologista;
- As gestantes com DF devem ter um intervalo de duas semanas para as consultas de pré-natal, até a 26^a semana, e, após tal período, consultas semanais.
- Encaminhar a gestante, via regulação, para acompanhamento concomitante com hematologista na referência, conforme item "Tabela 2 Referências Regionais para o Acompanhamento das Gestantes com Doença Falciforme e outras Hemoglobinopatias" e obstetra conforme referências para alto risco no item "Tabela 1 Referências Microrregionais para Atendimento à Gestação de Alto Risco";
- Dar continuidade ao acompanhamento da gestação na atenção básica conforme o trimestre gestacional, mesmo após o encaminhamento para a referência.

Gestante com Doença Falciforme e outras Hemoglobinopatias com queixas graves encaminhar imediatamente para referência em hematologia.





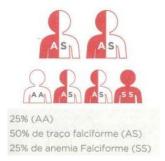
1.7.1 DOENÇA FALCIFORME – ORIENTAÇÃO GENÉTICA

A orientação genética deve ser feita para todas as gestantes portadoras de DF ou Traço, a fim de explicar a probabilidade de o seu filho nascer com DF ou Traço. Deve ser realizado após o resultado da eletroforese de hemoglobina do pai da criança, sendo explicados os seguintes pontos:

- O Traço Falciforme não é uma doença, apenas diz que a pessoa possui um dos genes para DF sendo classificada como **AS**. Ela é uma pessoa saudável e nunca desenvolverá a doença, no entanto os filhos de duas pessoas com Traço Falciforme (AS) podem nascer com Doença Falciforme (SS), por isso é necessário fazer a eletroforese de hemoglobina do pai da criança;



- Os filhos de mãe e pai com <u>Traço Falciforme</u> (AS) terão 25% de chances de nascer com Doença Falciforme (SS), 50% de nascer com Traço Falciforme (AS) e 25% de nascer sem a doença (AA);



- Os filhos de mãe com <u>Traço Falciforme</u> (AS) e pai com <u>Doença Falciforme</u> (SS) terão 50% de chancas de nascer com Traço Falciforme (AS) e 50% de nascer com DF (SS);



- Os filhos de mãe com <u>Traço Falciforme</u> (AS) e pai <u>sem a doença</u> (AA) terão 50% de chances de nascer sem a doença (AA) e 50% de nascer com Traço Falciforme (AS);







- Os filhos de mãe com <u>Doença Falciforme</u> (SS) e pai <u>sem a doença</u> (AA) 100% nascerão com Traço Falciforme (AS);



- Os filhos de mãe e pai com Doença Falciforme (SS) 100% nascerão com Doença Falciforme (SS).

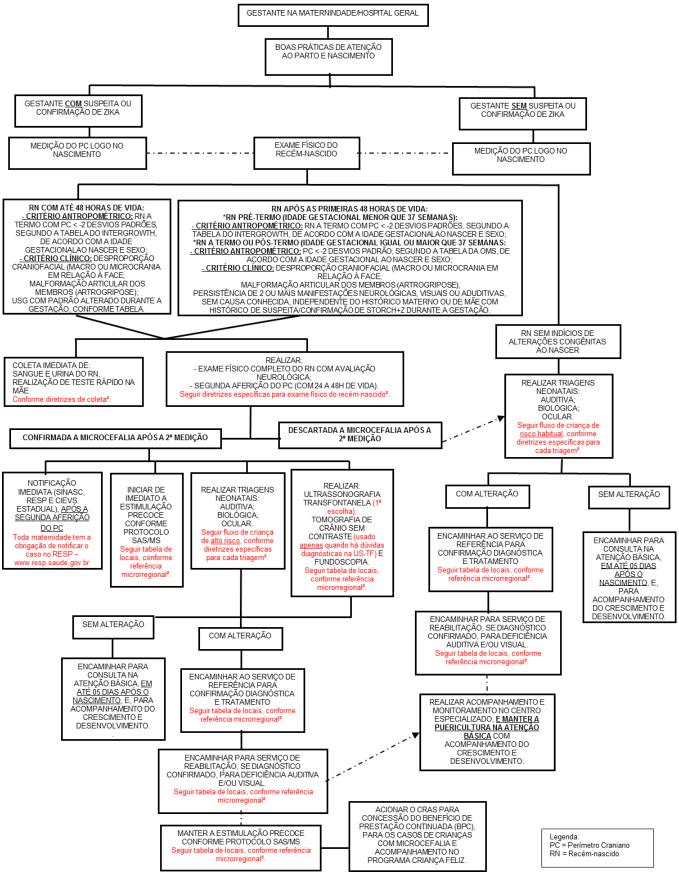


Tabela 2 - Referências Regionais para o Acompanhamento das Gestantes com Doença Falciforme e outras Hemoglobinopatias.

REGIÃO DE SAÚDE	MUNICÍPIO	LOCAL	ENDEREÇO
Campo Grande	Compo Grando	Hospital Regional de Mato Grosso do Sul (67) 3378-2500	Av. Engenheiro Lutero Lopes, 36 - Conj. Aero Rancho
Campo Grande Corumbá		Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian (67) 3345-3001	Av. Senador Filinto Muller, 355 – Pioneiros
Dourados	Dourados	Hospital Universitário da Grande Dourados (67) 3410-3000	R. Geronimo Marques Matos, 558 - Altos do Indaiá – Rod. MS 379 KM 12
Trâs Lagons	Campo Grande	Hospital Regional de Mato Grosso do Sul (67) 3378-2500	Av. Engenheiro Lutero Lopes, 36 - Conj. Aero Rancho
Três Lagoas	Campo Grande	Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian (67) 3345-3001	Av. Senador Filinto Muller, 355 – Pioneiros



Fluxograma para atendimento ao Recém-nascido







2 DIRETRIZES PARA ATENDIMENTO À GESTANTE E RECÉM-NASCIDO NA ATENÇÃO HOSPITALAR

2.1 GESTANTE DE RISCO HABITUAL:

Ao receber a gestante deve-se realizar o **Acolhimento e Classificação de Risco em Obstetrícia** ainda na porta de entrada, após, encaminhá-la à internação para início do trabalho de parto. Conforme as "Boas Práticas ao Parto e Nascimento" recomenda-se:

- Garantir às mulheres, durante o trabalho de parto, o parto e o pós-parto, um acompanhante de sua livre escolha (independente do sexo), que lhe ofereça apoio físico e/ou emocional;
- Oferecer, à mulher, durante o trabalho de parto, líquidos e alimentos leves;
- Incentivar a mulher a andar e a se movimentar durante o trabalho de parto, se desejar, e a adotar posições de sua escolha durante o parto, a não ser que existam restrições médicas e isso seja explicando à mulher, adaptando condições para tal;
- Garantir à mulher, ambiente tranquilo e acolhedor, com privacidade e iluminação suave;
- Disponibilizar métodos não farmacológicos de alívio da dor, tais como banheira ou chuveiro com água quente, massageadores/massagens, bola de pilates (bola de trabalho de parto), compressas quentes e frias, técnicas que devem ser de informadas à mulher durante o pré-natal;
- Assegurar cuidados que reduzam procedimentos invasivos, tais como rupturas de membranas, episiotomias, aceleração ou indução do parto, partos instrumentais ou cesarianas, a menos que sejam necessários em virtude de complicações, sendo tal fato explicado à mulher.

2.2 GESTANTE DE ALTO RISCO:

A conduta inicial adequada na assistência à gestante que apresenta algum tipo de problema deve ser a realização de diagnóstico precoce e tratamento do distúrbio identificado com vistas a manter a gestação até o seu término. Na prática clínica, no entanto, apesar das medidas tomadas, permanece uma proporção de casos com algum grau de disfunção que implica risco elevado para a gestante e/ou feto em que não é possível ou não existem tratamentos que possam manter a gravidez.

Na maioria das situações, o parto pode ser antecipado por meio de técnicas de indução. Em outras situações, quando há contraindicações à indução, a cesariana deve ser o método de escolha. A mulher, seu acompanhante e familiares devem receber orientações detalhadas sobre o processo de indução e/ou parto cesáreo, suas indicações e potenciais riscos associados.

Sempre se atentar ao cumprimento das "Boas Práticas ao Parto e Nascimento" tanto para as gestantes de risco habitual quanto para as de alto risco e também para o **preenchimento do <u>partograma</u> que é obrigatório para todas as gestantes em trabalho de parto** (Anexo 1 – Modelo de partograma)





Tabela 3 - Referências Regionais para Parto de Alto Risco.

REGIÃO DE SAÚDE	MUNICÍPIO	LOCAL	ENDEREÇO
		Hospital Regional de Mato Grosso do Sul (67) 3378-2500	Av. Engenheiro Lutero Lopes, 36 - Conj. Aero Rancho
Campo Grande	Campo Grande**	Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian (67) 3345-3001	Av. Senador Filinto Muller, 355 - Pioneiros
Corumbá	Corumbá*	Santa Casa de Campo Grande (67) 3322-4000	R. Eduardo Santos Pereira, 88 - Centro
Dourados	Dourados Nova Andradina*	Hospital Universitário da Grande Dourados (67) 3410-3000	R. Geronimo Marques Matos, 558 - Altos do Indaiá – Rod. MS 379 KM 12
		Hospital Regional de Mato Grosso do Sul (67) 3378-2500	Av. Engenheiro Lutero Lopes, 36 - Conj. Aero Rancho
Três Lagoas	Três Lagoas*	Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian (67) 3345-3001	Av. Senador Filinto Muller, 355 - Pioneiros
		Santa Casa de Campo Grande (67) 3322-4000	R. Eduardo Santos Pereira, 88 - Centro

^{*}Os municípios de Corumbá, Nova Andradina e Três Lagoas ainda não tem previsão para serem credenciados com leitos GAR (gestação de alto risco), pois ainda não possuem estrutura para tal atendimento, porém está previsto no PAR da Rede Cegonha recursos para que os mesmos se adéquem para atender esta população. Enquanto isso, a referência para atendimento acontecerá de forma regional nas instituições acima descritas;

2.3 RECÉM-NASCIDO:

Os cuidados em sala de parto ao Recém-nascido (RN) a termo com ritmo respiratório normal, tônus normal e sem líquido meconial, devem garantir o contato pele a pele, o clampeamento tardio do cordão umbilical e a amamentação na primeira hora de vida, portanto recomenda-se:

- I assegurar o contato pele a pele imediato e contínuo, colocando o RN sobre o abdômen ou tórax da mãe de acordo com sua vontade, de bruços e cobri-lo com uma coberta seca e aquecida, Verificar a temperatura do ambiente que deverá está em torno de 26 graus para evitar a perda de calor;
- II proceder ao clampeamento do cordão umbilical, após cessadas suas pulsações (aproximadamente de 1 a 3 minutos), exceto em casos de mães isoimunizadas ou HIV HTLV positivas, nesses casos o clampeamento deve ser imediato;
- III estimular o aleitamento materno na primeira hora de vida, exceto em casos de mães HIV ou HTLV positivas;
- IV postergar os procedimentos de rotina do recém-nascido nessa primeira hora de vida. Entende-se como procedimentos de rotina: exame físico, pesagem e outras medidas antropométricas, profilaxia da oftalmia neonatal e vacinação, entre outros procedimentos.





^{**}Os hospitais de Campo Grande, Hospital Regional de Mato Grosso do Sul e Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian, fazem o parto de alto risco, porém como ainda não estão habilitados pelo Ministério da Saúde com leitos GAR, mas são referências no estado para tal.

2.3.1 VIGILÂNCIA DAS ALTERAÇÕES PELO *VÍRUS ZIKA* E OUTRAS ETIOLOGIAS INFECCIOSAS (STORCH+Z)

Os procedimentos necessários, como a medição do perímetro cefálico do bebê e outras condições observadas conforme fluxograma, **preferencialmente nas primeiras 48 horas de vida,** e deve-se realizar a coleta de material do bebê para exames. Os parâmetros a serem seguidos, de acordo com a idade gestacional e sexo, para considerar uma criança com microcefalia seguem abaixo:

- Crianças com até 48 horas de vida: Circunferência craniana menor que menos -2 desvios-padrão, utilizar como parâmetro a tabela InterGrowth, de acordo com a idade gestacional e sexo (Anexo 2);
- Criança com mais de 48 horas de vida pré-termo (idade gestacional menor que 37 semanas de gestação ao nascer): Circunferência craniana menor que menos -2 desvios-padrão, utilizar como parâmetro a <u>tabela InterGrowth</u>, de acordo com a idade gestacional e sexo (Anexo 2);
- Criança com mais de 48 horas de vida a termo ou pós-termo (idade gestacional igual ou maior que 37 semanas de gestação ao nascer): Circunferência craniana menor que menos -2 desvios-padrão, utilizar como parâmetro a tabela da OMS, de acordo com a idade gestacional e sexo (Anexo 3).

Para os casos de RN até o 8º dia de vida, com Microcefalia e/ou alteração do Sistema Nervoso Central, ou aqueles com malformações evidentes ao nascer cujas mães tiveram diagnóstico de infecção pelo *Vírus Zika* (laboratorial ou clínico epidemiológico) confirmado deve-se:

Realizar a coleta de material do bebê, sendo:

- Coletar 3 ml de sangue/soro para RT-qPCR (sem anticoagulante, preferencialmente nas primeiras 48 após o nascimento);
- Coletar 3 ml de sangue/soro para Teste Rápido IgM/IgG Teste Rápido Sorológico para Zika (sem anticoagulante, preferencialmente nas primeiras 48 após o nascimento);
- Coletar 3 ml de sangue/soro para Sorologia IgM ELISA (sem anticoagulante, preferencialmente nas primeiras 48 após o nascimento);
- Coletar 5 ml de urina para RT-qPCR (preferencialmente nas primeiras 48 horas após o nascimento).

Enviar imediatamente as amostras para o LACEN conservadas e acondicionadas em caixa de transporte com temperatura de 2 a 8°C. Vide quadro abaixo.

Quadro 5: Instruções para coleta de amostras para diagnóstico laboratorial de casos suspeitos de recémnascidos até o 8º dia de vida.

Método	Amostra	Procedimento de coleta	Armazenamento e conservação	Acondicionamento e
diagnóstico	biológica			transporte
RT-qPCR	Sangue/ Soro	Coletar 3ml de sangue total em tubo separador de soro (sem anticoagulante), nas primeiras 48hr após o nascimento, preferencialmente;	Armazenamento em tubo plástico estéril sem anticoagulante ou aditivos;	Acondicionar em caixa de transporte com gelox.
		Repousar por 30min para coagulação;	As amostras devem ser refrigeradas em temperatura de 2 a 8°C e encaminhadas	



		Centrifugar para separar o soro.	imediatamente ao LACEN.	
		Coletar 5ml de urina em tubo estéril, nas	Tubo plástico, com tampa de	Acondicionar em caixa
		primeiras 48hr após o nascimento,	rosca e anel de vedação;	de transporte com
	Urina	preferencialmente;		gelox.
			As amostras devem ser	
		Centrifugar, desprezar o precipitado e separar	refrigeradas em temperatura de 2	
		o sobrenadante em tubo plástico, com tampa	a 8°C e encaminhadas imediatamente ao LACEN.	
		de rosca e anel de vedação.		A 1: -:
		Coletar 3ml de sangue total em tubo	Armazenamento em tubo plástico	Acondicionar em caixa
		separador de soro (sem anticoagulante), nas primeiras 48hr após o nascimento,	estéril sem anticoagulante ou aditivos;	de transporte com gelox.
		preferencialmente;	aditivos,	geiox.
Teste	Sangue/	preferenciamente,	Até 2 semanas devem ser	
Rápido	Soro	Repousar por 30min para coagulação;	refrigeradas em temperatura de 2	
IgM/IgG		Tropousur por commi para coaganação,	a 8°C;	
		Centrifugar para separar o soro;	,	
			Acima de 2 semanas devem ser	
		Realizar teste com a mostra em temperatura	congeladas a -20 ou -70°C.	
		ambiente.	A 4l	Acondicionar em caixa
		Coletar 3ml de sangue total em tubo separador de soro (sem anticoagulante), nas	Armazenamento em tubo plástico estéril sem anticoagulante ou	
Sorologia		primeiras 48hr após o nascimento,	aditivos;	de transporte com gelox.
IgM	Sangue/	preferencialmente;	aditivos,	gciox.
(ELISA)	Soro	preferencialmente,	As amostras devem ser	
		Repousar por 30min para coagulação;	refrigeradas em temperatura de 2	
			a 8°C e encaminhadas	
		Centrifugar para separar o soro.	imediatamente ao LACEN.	

2.3.1.1 CRITÉRIOS PARA NOTIFICAÇÃO

Seguem abaixo as orientações sobre a Notificação e Monitoramento de Casos Suspeitos de Alterações Associadas à Infecção pelo *Vírus Zika* e outras etiologias infecciosas.

Quadro 6: Critérios para notificação de casos suspeitos de síndrome congênita por momentos de vida.

	NOTIFICAÇÃO DE CASOS SUSPEITOS DE SÍNDROME CONGÊNITA
	Deve ser notificado todo recém-nascido dentro das primeiras 48 horas de vida que se enquadre em um ou mais dos seguintes critérios:
	CRITÉRIO ANTROPOMÉTRICO
	Circunferência craniana menor que menos -2 desvios-padrão, segundo a tabela do InterGrowth (anexo 2), de acordo com
Criança com até 48 horas	a idade gestacional ao nascer e sexo.
de vida	CRITÉRIO CLÍNICO
	- Desproporção craniofacial (macro ou microcraniana em relação à face);
	- Malformação articular dos membros (artrogripose);
	- USG com padrão alterado durante a gestação, conforme tabela anexa no documento completo, acessível em
	www.saude.gov.br/svs.
	Deve ser notificado todo recém-nascido ou criança que, após as primeiras 48 horas de vida, se enquadre em um ou mais dos seguintes critérios:
Criança com mais de 48	CRITÉRIO ANTROPOMÉTRICO
mais de 48 horas de vida	- PRÉ-TERMO (idade gestacional menor que 37 semanas): circunferência craniana menor que -2 desvios-padrão,
noras de vida	segundo a curva de crescimento da InterGrowth (anexo 2), de acordo com a idade gestacional e sexo;
	- A TERMO OU PÓS-TERMO (idade gestacional igual ou maior que 37 semanas): circunferência craniana menor que



-2 desvios-padrão, segundo a tabela da OMS (anexo 3), de acordo com a idade gestacional e sexo. CRITÉRIO CLÍNICO - Desproporção craniofacial (macro ou microcraniana em relação à face); - Malformação articular de membros (artrogripose); - Observação da persistência de duas (2) ou mais manifestações neurológicas (tabela das manifestações no documento completo), visuais ou auditivas, quando não houver outra causa conhecida, independente do histórico materno; - Duas (2) ou mais manifestações neurológicas (tabela das manifestações no documento completo), visuais ou auditivas, mesmo não persistente, de mãe com histórico de suspeita/confirmação de STORCH+Z durante a gestação; - Observação de alteração do crescimento/desenvolvimento neuropsicomotor (escala de Denver - disponível na caderneta da criança), sem causa definida, independente do histórico clínico de infecção na gestação. Deve ser notificado todo feto (a partir da 8º semana até o nascimento) que durante a gestação apresente um ou mais dos seguintes critérios: CRITÉRIO DE IMAGEM OU CLÍNICO - Exame de imagem com presença de calcificações cerebrais; - Exame de imagem com presença de alterações ventriculares; Feto - Exame de imagem com pelo menos dois dos sinais mais frequentes (tabela disponível no documento completo, acessível em www.saude.gov.br/svs). CRITÉRIO LABORATORIAL - Quando a gestante apresentar resultado laboratorial positivo ou reagente para STORCH+Z (Sífilis, Toxoplasmose, Rubéola, Citomegalovírus, Herpes Simplex ou Zika Vírus).

Enquanto for mantida a declaração de Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional, ou, até que haja novas orientações divulgadas pelo Ministério da Saúde, os novos casos suspeitos de microcefalia ou outras alterações possivelmente associadas à infecção pelo *Vírus Zika* e outras etiologias infecciosas deverão continuar sendo registrados no RESP, atendendo aos seguintes critérios:

- Criança com até 48 horas de vida deverá ser registrada no campo do RESP Recém-nascido com microcefalia (<=28 dias);
- Criança com mais de 48 horas de vida deverá ser registrada no campo do RESP Criança com microcefalia e/ou alterações do SNC (>28 dias);
- Feto deverá ser registrado no campo do RESP Feto com alterações do SNC.

Realizar a notificação, nos devidos sistemas de informação, conforme quadro abaixo.

Quadro 7: Critérios para notificação nos diferentes momentos de vida no RESP, SINASC, SIM e SINAN.

LOCAL DE		MOMENTO DA IDENTIFICAÇÃO DO CASO				
REGISTRO	PRÉ-NATAL	AO NASCER	NA PUERICULTURA			
RESP	- Feto - Aborto - Óbito fetal/natimorto - Recém-nascido - Criança	- Feto; - Aborto; - Óbito fetal/natimorto; - Recém-nascido com microcefalia (menos 2 dp) e/ou outras anomalias congênitas.	- Feto - Aborto - Óbito fetal/natimorto - Recém-nascido - Criança			
SINASC – Declaração de Nascido Vivo (DNV)		- Recém-nascido com microcefalia grave (menos - 3 dp); - Recém-nascido com microcefalia (menos -2 dp) E alteração cerebral ou desenvolvimento				



		comprovado; - Anomalias congênitas conforme manual do sistema.	
SIM – Declaração de Óbito (DO)		- Natimorto; - Óbito.	- Óbito
SINAN	- Gestante suspeita ou confirmada.	- Gestante suspeita ou confirmada.	Mãe suspeita ou confirmada;RN ou Criança suspeita ou confirmada.

Ao nascer, será notificado no SINASC o caso que tiver registro na Declaração de Nascido Vivo da medida do perímetro cefálico (PC) abaixo de menos três (-3) desvios-padronizados da média de crescimento dos nascidos vivos segundo idade e sexo, conforme as tabelas de crescimento de referência de InterGrowth, caracterizado por **Microcefalia Grave**. Somente quando o caso apresentar alteração da estrutura cerebral ou problemas no desenvolvimento neurológico, será aceita a notificação de perímetro cefálico (PC) abaixo de menos dois (-2) desvios-padronizados da média de crescimento de referência de InterGrowth, caracterizado por **Microcefalia**. Todas as situações devem ser registradas no RESP;



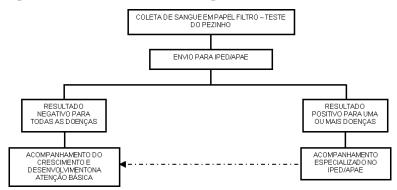


2.3.2 TRIAGENS NEONATAIS

Deve ser garantido a 100% dos recém-nascidos, ainda na maternidade e após o exame físico, pesagem e medida, a realização das triagens neonatais auditiva, biológica e ocular, conforme diretrizes abaixo:

2.3.2.1 TRIAGEM BIOLÓGICA DE RN:

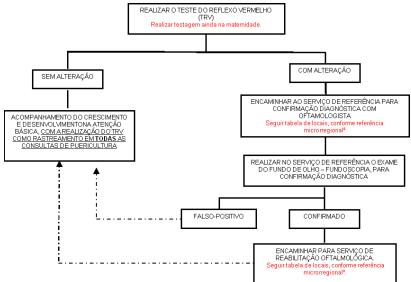
Realizar a coleta da triagem biológica através do Teste do Pezinho em até 03 a 05 dias de vida do bebê, em papel filtro disponibilizado pelo IPED/APAE, e encaminhar para análise no instituto imediatamente.



IMPORTANTE: Os municípios que não colhem o "teste do pezinho" no hospital/maternidade devem realizá-lo <u>impreterivelmente até o 5° dia de vida do bebê</u>, durante a consulta de puericultura e enviá-lo imediatamente ao IPED/APAE.

2.3.2.2 TRIAGEM OCULAR DE RN:

A Triagem Ocular Neonatal (TON) faz parte do exame físico do recém-nascido <u>ainda na maternidade</u>. O "Teste do Olhinho" é realizado como rastreamento, através do Reflexo Vermelho, na maternidade e na atenção básica durante a consulta de puericultura.



IMPORTANTE: Todas os hospitais que realizam parto devem, obrigatoriamente, realizar o "teste do olhinho" (TRV) para 100% dos RN de RH e AR na própria maternidade como rastreamento, devendo encaminhar para a referência em caso de anormalidade para confirmação diagnóstica. Salientamos ainda que todas as US também devem, obrigatoriamente, realizar esta testagem durante as consultas de puericultura em 100% das crianças, encaminhando para referência em casos de alteração.





Tabela 4 - Referências Microrregionais para confirmação diagnóstica em Oftalmologia.

REGIÃO DE SAÚDE	MICRO	MUNICÍPIO	LOCAL	ENDEREÇO
	Aquidauana	Aquidauana	Centro de Especialidades Médicas (CEM) (67) 3241-7111	R. Pedro Pace, s/nº - Bairro Alto
	Campa	Compo	Centro Especializado Municipal (CEM) (67) 3314-1301	Travessa Guia Lopes, s/nº - São Francisco
Campo Grande	Campo Grande	Campo Grande	Centro de Especialidades Infantil Dr. José Antonio Paniago (CEI) (67) 3314-3904	Av. Manoel da Costa Lima, 3.272 - Guanandy
	Coxim	Coxim	Policlínica Lurdes Fontoura (67) 3291-3138	R. Santo Antonio, 398 - Centro
	Jardim	Campo Grande	Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian (67) 3345-3001	Av. Senador Filinto Muller, 355 - Pioneiros
Corumbá	Corumbá	Corumbá	Centro de Especialidades Médicas (67) 3907-5387	R. XV de Novembro, s/nº - Centro
	Dourados	Dourados	Hospital Universitário da Grande Dourados (67) 3410-3000	R. Geronimo Marques Matos, 558 - Altos do Indaiá – Rod. MS 379 KM 12
Dourados	Nova Andradina	Nova Andradina	Centro de Especialidades Médicas (67) 3441-4165	Av. Ivinhema, 1202
Dourados	Naviraí	Naviraí	Centro de Saúde Naviraí (67) 3461-5871	R. Niterói, 338 - Centro
	Ponta Porã	Dourados	Hospital Universitário da Grande Dourados (67) 3410-3000	R. Geronimo Marques Matos, 558 - Altos do Indaiá – Rod. MS 379 KM 12
Três Lagoas	Paranaíba Três Lagoas	Três Lagoas	Centro de Especialidades Médicas (CEM) (67) 3929-9989	Av. Dlodoaldo Garcia, 280 – Santos Doumont

Tabela 5 - Referências Microrregionais para Reabilitação Visual.

REGIÃO DE SAÚDE	MICRO	MUNICÍPIO	LOCAL	ENDEREÇO
	Aquidauana	Campo Grande	Instituto Sul Matogrossense para Cegos Florisvaldo Vargas (ISMAC)	R. Vinte e Cinco de
Campo Grande	Campo Grande	r · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	(67) 3325-0997	Dezembro, 262 - Centro
Grande	Coxim		Centro Especializado em Reabilitação – CER IV/APAE (67) 3045-5005	R. Carlinda Tognini, 251 – Vila Progresso
	Jardim			
Corumbá	Corumbá			
	Dourados*	Campo Grande		
Dourados*	Nova Andradina			
Douragos*	Naviraí			
	Ponta Porã			
Três Lagoas	Paranaíba			
	Três Lagoas			

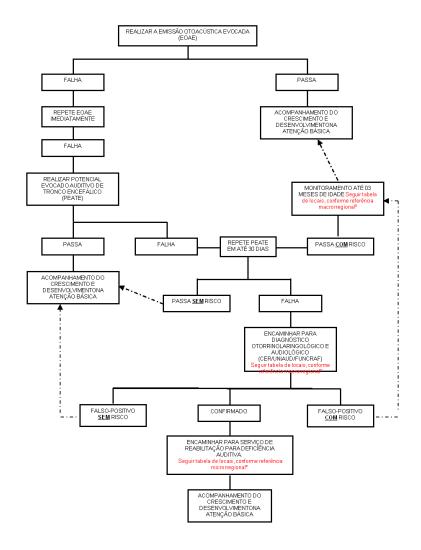
^{*}A única referência estadual para reabilitação visual é em Campo Grande, no CER IV ou ISMAC, porém em Dourados está prevista a habilitação do CER Tipo II (atendimento para deficiência física e visual) ainda sem data definida para início do funcionamento.

2.3.2.3 TRIAGEM AUDITIVA DE RN SEM RISCO:

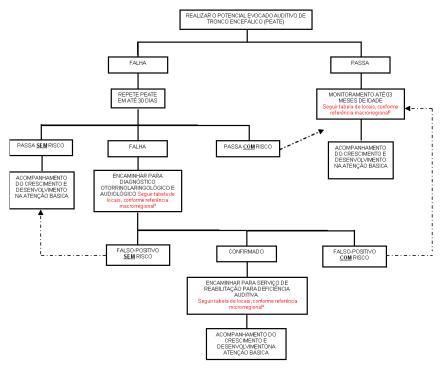
A Triagem Auditiva Neonatal (TAN) deve ser realizada nos primeiros dias de vida (de 24 a 48 horas) na maternidade. Caso encaminhado para referência, o "Teste da Orelhinha" deverá ser realizado no primeiro mês de vida da criança.







2.3.2.4 TRIAGEM AUDITIVA DE RN DE RISCO:







<u>IMPORTANTE:</u> Os hospitais que já recebem recurso de custeio da Rede Cegonha, devem <u>obrigatoriamente</u> realizar a triagem auditiva para RN de Risco Habitual e Alto Risco na própria maternidade (<u>EOAE e PEATE</u>), devendo encaminhar para os outros pontos de atenção do município apenas para confirmação diagnóstica. As outras maternidades que não realizam esta testagem, devem encaminhar 100% dos recém-nascidos para a referência para a realização da triagem auditiva — <u>EOAE e PEATE, conforme pactuação na PPI</u> (vide lista de referências).

Tabela 6 - Referências Microrregionais para Monitoramento Audiológico (Realização da EOAE).

REGIÃO DE SAÚDE	MICRO	MUNICÍPIO	LOCAL	ENDEREÇO
	Aquidauana	Aquidauana	Centro de Especialidades Médicas (CEM) (67) 3241-7111	R. Pedro Pace, s/nº - Bairro Alto
Campo	Campo Grande	Campo Grande	Centro Especializado em Reabilitação – CER IV/APAE (67) 3045-5005	R. Carlinda Tognini, 251 – Vila Progresso
Grande	Coxim	Coxim	Policlínica Lourdes Fontoura (67) 3291-3138	R. Santo Antonio, 398 – Vila Santana
	Jardim	Jardim	Centro de Especialidades Medicas Dr Joao Carlos O. de Moraes (67) 3251-3143	R. Paraná, 48
Corumbá	Corumbá	Corumbá	Santa Casa de Corumbá (67) 3231-2441	R. XV de Novembro, 854 - Centro
	Dourados	Dourados	Hospital Universitário da Grande Dourados (67) 3410-3000	R. Geronimo Marques Matos, 558 - Altos do Indaiá – Rod. MS
Dourados	Nova Andradina Naviraí	Nova Andradina Naviraí	Centro de Saúde Naviraí (67) 3461-5871	379 KM 12 R. Niterói, 338 - Centro
	Ponta Porã	Dourados	Hospital Universitário da Grande Dourados (67) 3410-3000	R. Geronimo Marques Matos, 558 - Altos do Indaiá – Rod. MS 379 KM 12
Três Lagoas	Paranaíba	Paranaíba	Clínica da Criança e Ortopedia (67) 3929-1290	R. Egídio Tomé, s/nº - JK
	Três Lagoas	Três Lagoas		

Tabela 7 - Referências Microrregionais para Confirmação Diagnóstica Auditiva (Realização do PEATE).

REGIÃO DE SAÚDE	MICRO	MUNICÍPIO	LOCAL	ENDEREÇO
	Aquidauana			
Campo	Campo Grande			R. Carlinda Tognini, 251 – Vila Progresso
Grande	Coxim			
	Jardim			
Corumbá	Corumbá		Centro Especializado em Reabilitação –	
	Dourados	Campo Grande	CER IV/APAE (67) 3045-5005	
Dourados	Nova Andradina			
Dourados	Naviraí			
	Ponta Porã			
Três Lagoas	Paranaíba			
	Três Lagoas			

Tabela 8 - Referências Microrregionais para Reabilitação Auditiva.

REGIÃO DE SAÚDE	MICRO	MUNICÍPIO	LOCAL	ENDEREÇO
Campo	Aquidauana		Fundação para Estudo e Tratamento de	Rua 14 de julho, 4827 - Monte
Grande	Campo Grande	Campo Grande	deformidades Craniofaciais (FUNCRAF)	Castelo



	Coxim		(67) 3368-6200	
	Jardim		Ct Fi-lid Dbilit~-	
Corumbá	Corumbá		Centro Especializado em Reabilitação – CER IV/APAE (67) 3045-5005	R. Carlinda Tognini, 251 – Vila Progresso
Dourados	Dourados			
	Nova Andradina			
	Naviraí			
	Ponta Porã		Universidade Católica Dom Bosco (UCDB) (67) 3312-3300	Av. Tamandaré, 6.000 - Jardim Seminário
Três Lagoas	Paranaíba			
	Três Lagoas			

2.3.3 EXAMES COMPLEMENTARES PARA CASOS SUSPEITOS DE MICROCEFALIA

Para os casos de RN suspeitos de infecção congênita é necessário ainda que se acompanhe o estado geral do mesmo através de exames de hemograma completo, dosagens séricas de aminotransferases hepáticas (AST/TGO e ALT/TGP), uréia e creatinina, assim como exames de imagem, como a <u>Ultrassonografia Transfontanela</u> (US-TF) utilizada como primeira escolha para identificação de achados inespecíficos, e, somente quando ainda persistir dúvida diagnóstica, realizar a <u>Tomografia de Crânio Computadorizada</u> (TCC) sem contraste e ainda realizar a Fundoscopia.

<u>OBS</u>: No processo de regionalização da atenção à saúde em Mato Grosso do Sul, os municípios pactuaram serviços de referência, objetivando garantir o atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), por meio da Programação Pactuada Integrada de Assistência à Saúde - PPI, instrumento de planejamento que visa à programação da atenção à saúde e alocação de recursos da assistência à saúde.

Quando o paciente necessitar de assistência por especialidades médicas não disponíveis no município de residência (ex.: médicos geneticista, neuropediatra e neurologista), nos casos de internação, o Hospital deverá solicitar transferência via Central Estadual de Regulação Assistencial (CERA). Já em casos ambulatoriais a solicitação de atendimento com o especialista deverá ser feita através do Sistema de Regulação (SISREG). Nos casos de microcefalia severa, quando houver necessidade de internação hospitalar em serviço de alta complexidade de Neurologia/Neurocirurgia ou neurologia clínica, a CERA encaminhará o paciente ao hospital com a devida habilitação.

A seguir estão discriminados os municípios que são referência para US-TF e TCC em Mato Grosso do Sul.

Tabela 9 - Referências Microrregionais para Realização da US-TF.

REGIÃO DE SAÚDE	MICRO	MUNICÍPIO	LOCAL	ENDEREÇO	
	Aquidauana		Centro Especializado Municipal (CEM)	Travessa Guia Lopes, s/n° -	
Commo	Campo Grande	Campo Grande	(67) 3314-1301	São Francisco	
Campo Grande			UBS Tiradentes	R. José Nogueira Vieira, 265	
	Coxim			(67)	- Tiradentes
	Jardim				
Corumbá	Corumbá	Corumbá	Centro de Saúde da Mulher (67) 3907-5387	R. XV de Novembro, s/n° - Centro	





	Dourados	Dourados	Clínica Santa Maria (67) 3422-3980	R. Oliveira Marques, 1630 - Jardim Central
Dourados	Nova Andradina	Nova Andradina	Centro de Referência a Saúde da Mulher (67) 3441-8599	Av. Ivinhema, 1232 - Centro
	Naviraí	Dourados	Clínica Santa Maria	R. Oliveira Marques, 1630 -
	Ponta Porã	Dourados	(67) 3422-3980	Jardim Central
Três Lagoas	Paranaíba	Três Lagoas	Hospital Nossa Senhora Auxiliadora	R. Santa Catarina, 361
Hes Lagoas	Três Lagoas	Hes Lagoas	(67) 2105-3500	R. Santa Catarina, 301

Tabela 10 - Referências Microrregionais para Realização da TCC

REGIÃO DE SAÚDE	MICRO	MUNICÍPIO	LOCAL	ENDEREÇO
Campo Grande	Aquidauana	Campo* Grande	Hospital Regional de Mato Grosso do Sul (67) 3378-2500	Av. Engenheiro Lutero
	Campo Grande			Lopes, 36 - Conj. Aero Rancho
			Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian (67) 3345-3001	Av. Senador Filinto Muller, 355 - Pioneiros
			Santa Casa de Campo Grande (67) 3322-4000	R. Eduardo Santos Pereira, 88 - Centro
		Costa Rica	Ambulatório de Especialidades (67) 3247-1912	R. Ambrosina Paes Coelho, 1337 - Centro
	Coxim Jardim	São Gabriel do Oeste	UNI Imagem e Radiologia (67) 3295-2396	R. José Ferreira da Costa, 1032 - Centro
Corumbá	Corumbá	Corumbá	Santa Casa de Corumbá (67) 3231-2441	R. XV de Novembro, 854 - Centro
Dourados	Dourados Nova Andradina	Dourados	Hospital Universitário da Grande Dourados (67) 3410-3000	R. Geronimo Marques Matos, 558 - Altos do Indaiá – Rod. MS 379 KM 12
	Naviraí	Naviraí	Centro de Imagem de Naviraí (C.I.N) (67) 3461-3663	Av. Dourados, s/nº - Centro
	Ponta Porã	Ponta Porã	Centro Regional de Especialidades João Kayatt (67) 3926-6728	R. Guia Lopes, 1.981 - Santa Izabel
			Hospital Regional Dr. José de Simone Neto (67) 3926-6772	R. Baltazar Saldanha, 1.501
Três Lagoas	Paranaíba	Paranaíba	Santa Casa de Misericórdia de Paranaíba (67) 3669-6200	Av. Durval Rodrigues Lopes, 400 - Ypê Branco
			Eco X (67) 3668-2246	R. Coronel João Pereira Dias, 1630
			Imagem Diagnóstico de Paranaíba (67) 3668-1535	R. Coronel Carlos, 1955
	Três Lagoas	Três Lagoas	Hospital Nossa Senhora Auxiliadora (67) 2105-3500	R. Santa Catarina, 361

<u>IMPORTANTE</u>: A TCC nas referências do município de Campo Grande ainda não está regulada, devendo o município solicitar o procedimento via ofício diretamente ao município.

Visando a agilidade na confirmação diagnóstica dos RN com Síndrome Congênita Associada à Infecção pelo *Vírus Zika* (SCZ), institui-se que a solicitação para Tomografia Computadorizada de Crânio (TCC) pode ser feita pelo médico pediatra ou clínico geral, desde que este RN já tenha laudo inconclusivo de Ultrassonografia Transfontanela (US-TF), uma vez que este é o exame considerado como primeira escolha para identificação de achados inespecíficos. Portanto é item necessário para solicitação de TCC em RN com alterações sugestivas de infecção congênita o laudo inconclusivo da US-TF.



É de suma importância que os profissionais da sala de parto e aqueles envolvidos no cuidado ao recémnascido fiquem atentos aos principais achados relacionados à SCZ apresentados ao nascer e dentro do primeiro mês de vida, tais como:

Quadro 8: Alterações mais comuns identificadas ao nascer e dentro do primeiro mês de vida.

Alterações em Exame de Imagem	Alterações na Visão ou Audição	Alterações Neurossensoriais	Achados Clínicos Dismorfológicos
- Calcificações cerebrais;	- Alterações no mapeamento de	- Alterações do tônus muscular;	- Microcefalia (-2 dp);
- Distúrbio do desenvolvimento	retina;	- Alteração de postura;	- Desproporção
cortical cerebral;	- Lesão do epitélio retiniano,	- Exagero dos reflexos primitivos;	craniofacial;
- Predomínio fronto parietais do	pigmentary findings;	- Hiperexcitabilidade;	- Deformidade articulares
espessamento cortical;	- Lesões circulares atróficas da	- Hiperirritabilidade;	e de membros.
- Polimicrogiria;	retina;	- Crises epilépticas;	
- Simplificação do padrão de	- Alterações de Nervo Óptico	- Dificuldade de sucção e	
giração/sulcação cerebral;	(hipoplasia, atrofia parcial ou	deglutição;	
- Ventriculomegalia/Dilatação	completa, aumento da escavação	- Disfagia;	
ventricular;	papilar);	- Alterações de Fundoscopia	
- Alteração do padrão de fossa	- Alteração da função visual;	(retina e nervo óptico);	
posterior;	- Avaliação da Função Auditiva;	- Movimentos oculares anormais.	
- Hipoplasia de tronco cerebral,	- Emissões Otoacústicas;		
cerebelo, corpo caloso.	- BERA.		

2.3.4 ÓBITO FETAL, NATIMORTO OU NEONATAL PRECOCE

Atente-se para a ocorrência de casos de:

- Óbito fetal, natimorto ou óbito neonatal precoce com microcefalia e/ou outras condições sugestivas de infecção congênita (STORCH+Z), deve-se:

- 1. Solicitar autorização da família para realização de necropsia;
- 2. Preencher a ficha do RESP;
- 3. Notificar o CIEVS Estadual;
- **4.** Encaminhar natimorto juntamente com a autorização da família e certidão de nascimento para o Serviço de Verificação de Óbito (SVO) para coleta do material (para o município de Campo Grande);

Ou

Solicitar médico legista do Instituto Médico e Odontológico Legal (IMOL) in loco para coleta de material de natimorto (<u>somente para os municípios</u> de Aquidauana, Corumbá, Coxim, Jardim, Dourados, Miranda, Naviraí, Paranaíba, Ponta Porã e Três Lagoas que possuem médicos legistas do IMOL);

5. Realizar a coleta de material, sendo 1 cm³ de cérebro, fígado, coração, pulmão, rim e baco;

Enviar imediatamente as amostras para o LACEN acondicionadas em caixa de transporte com temperatura de 2 a 8°C (conservar em freezer a -20° até o envio ao laboratório) <u>para os casos de Diagnóstico Laboratorial por RT-PCR</u> e Isolamento Viral;

 \mathbf{E}

Enviar imediatamente as amostras conservadas em formalina tamponada a 10% para o LACEN acondicionadas em caixa de transporte sem gelox (conservar em temperatura ambiente) para os casos de Diagnóstico Laboratorial Histopatológico e Imuno-histoquímico.





- Aborto espontâneo sugestivo de infecção congênita - STORCH+Z (dentro das primeiras 22 semanas de gestação), deve-se:

- 1. Solicitar autorização da família para realização de necropsia (quando possível) ou coletar amostra de tecido do aborto;
- 2. Preencher a ficha do RESP;
- 3. Notificar o CIEVS Estadual;
- **4.** Encaminhar feto juntamente com a autorização da família para o Serviço de Verificação de Óbito (SVO) para coleta do material (para o município de Campo Grande);

Ou

Solicitar médico legista do IMOL in loco para coleta de material do aborto (<u>somente para os municípios</u> de Aquidauana, Corumbá, Coxim, Jardim, Dourados, Miranda, Naviraí, Paranaíba, Ponta Porã e Três Lagoas que possuem médicos legistas do IMOL);

5. Realizar a coleta de material do feto, sendo 1 cm³ de cérebro, fígado, coração, pulmão, rim e baço, ou amostras do tecido fetal;

Enviar imediatamente as amostras para o LACEN acondicionadas em caixa de transporte com temperatura de 2 a 8°C (conservar em freezer a -20° até o envio ao laboratório) <u>para os casos de Diagnóstico Laboratorial por RT-</u>PCR e Isolamento Viral;

 \mathbf{E}

Enviar imediatamente as amostras conservadas em formalina tamponada a 10% para o LACEN acondicionadas em caixa de transporte sem gelox (conservar em temperatura ambiente) para os casos de Diagnóstico Laboratorial Histopatológico e Imuno-histoquímico.

2.3.4.1 CRITÉRIOS PARA NOTIFICAÇÃO

Seguem abaixo as orientações sobre a notificação de óbitos, aborto e natimorto.

Quadro 9: Critérios para notificação de óbitos, aborto e natimorto.

	Deve ser notificado todo óbito neonatal precoce (ocorrido até sete (7) dias de vida), que apresente um ou mais dos seguintes critérios:
Óbito neonatal precoce	 Cuja mãe tenha relatado exantema e/ou febre sem causa definida durante a gestação; Quando a mãe apresentar resultado laboratorial positivo ou reagente para STORCH+Z (Sífilis, Toxoplasmose, Rubéola, Citomegalovírus, Herpes Simplex ou Zika Vírus), realizado durante a gestação ou dentro das primeiras 48 horas após o parto.
Natimorto ou óbito fetal	Deve ser notificado todo óbito fetal (antes da expulsão ou da extração completa do corpo da mãe) ou natimorto (que depois da separação não respirar, nem apresentar nenhum outro sinal de vida, como batimentos do coração, pulsações do cordão umbilical ou movimentos efetivos dos músculos de contração voluntária), que apresente um ou mais dos seguintes critérios: • CRITÉRIO ANTROPOMÉTRICO



- Diâmetro ou circunferência craniana menor ou igual a menos dois (-2) desvios-padrão, de acordo com a idade gestacional e sexo na Tabela do InterGrowth (anexo 2), obtido durante a gestação por ultrassonografia ou mensurado no parto.
 - CRITÉRIO CLÍNICO
- Desproporção craniofacial (macro ou microcraniana em relação à face);
- Malformação articular dos membros (artogripose);
- Relato de exantema E/OU febre sem causa definida durante a gestação;

• CRITÉRIO LABORATORIAL

- Quando a gestante ou mãe apresentar resultado laboratorial positivo ou reagente para STORCH+Z (Sífilis, Toxoplasmose, Rubéola, Citomegalovírus, Herpes Simplex ou Zika Vírus), realizado durante a gestação ou dentro das primeiras 48 horas após o parto.

Deve ser notificado todo aborto espontâneo, ou seja, que tenha ocorrido dentro das primeiras 22 semanas de gestação e que apresente **um ou mais** dos seguintes critérios:

Aborto

- Relato de exantema e/ou febre sem causa definida durante a gestação;
- Quando a gestante apresentar resultado laboratorial positivo ou reagente para STORCH+Z (Sífilis, Toxoplasmose, Rubéola, Citomegalovírus, Herpes Simplex ou Zika Vírus), realizado durante a gestação ou dentro das primeiras 48 horas a partir do evento ou quando do atendimento médico para esta situação.
- Ultrassonografia fetal apresentando alterações conforme tabela disponível no documento completo, acessível em www.saude.gov.br/svs.

Enquanto for mantida a declaração de Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional, ou, até que haja novas orientações divulgadas pelo Ministério da Saúde, os novos casos de óbitos (neonatal precoce, natimorto, óbito fetal, aborto espontâneo) suspeitos de microcefalia ou outras alterações possivelmente associadas à infecção pelo *Vírus Zika* e outras etiologias infecciosas deverão continuar sendo registrados no RESP, atendendo os seguintes critérios:

- Óbito neonatal precoce é um critério novo de registro e deverá ser registrado no campo do RESP em algum dos critérios de notificação e classificado como óbito;
- Natimorto ou óbito fetal deverá ser registrado no campo do RESP Natimorto com microcefalia e/ou alterações do SNC, sendo que o óbito fetal deve estar melhor descrito ao longo do formulário, incluindo a data precisa do óbito;
- Aborto deverá ser registrado no campo do RESP Aborto espontâneo (até 22 semanas de gestação).

2.3.4.2 REFERÊNCIAS MICRORREGIONAIS PARA COLETA DE MATERIAL SUSPEITO PELO LEGISTA

Somente haverá coleta de material de óbito fetal, natimorto, óbito neonatal ou aborto dos casos com microcefalia e/ou outras condições sugestivas de infecção congênita (STORCH+Z) residentes nos municípios de Campo Grande, pois este possui o Serviço de Verificação de Óbito (SVO), e Aquidauana, Corumbá, Coxim, Jardim, Dourados, Miranda, Naviraí, Paranaíba, Ponta Porã e Três Lagoas, pois estes possuem médicos legistas do Instituto Médico e Odontológico Legal (IMOL) que realizam plantão in loco. Nos demais municípios do estado esta coleta não será realizada, devido às inúmeras dificuldades logísticas e legais para transporte do corpo. Para tanto, orienta-se coleta de sangue pós mortem para os casos ocorridos nos demais municípios onde não for possível a realização da necropsia.





2.4 ALTA DO RECÉM-NASCIDO

Na alta do recém-nascido e da puérpera <u>sem risco</u> deve ser garantido o referenciamento para consulta puerperal e puericultura na Atenção Básica em até 05 dias após o parto, cumprindo o disposto pelo Ministério da Saúde no "5º Dia de Saúde Integral".

A alta do recém-nascido com anomalias congênitas e/ou alterações do SNC somente deverá ocorrer quando a criança:

- Demonstrar estabilidade clínica e curva ascendente de peso;
- Apresentar capacidade para alimentar-se por via oral ou enteral para garantir o crescimento adequado;
- Apresentar capacidade de manter a temperatura corporal normal;
- Apresentar função cardiorrespiratória estável e fisiologicamente madura.

Antes do momento da alta deve ser assegurado que todas as coletas necessárias (conforme "Quadro 3: Instruções para coleta de amostras para diagnóstico laboratorial de casos suspeitos de recém-nascidos até o 8º dia de vida.") tenham sido realizadas, deve ser garantida a realização das triagens neonatais (TBN, TAN e TON) e exames diagnósticos complementares (US-TF e/ou TCC e Fundoscopia) na própria instituição e, caso esta não realize algum destes, o RN deverá sair da instituição com os encaminhamentos regulados e em mãos. Deverá ser realizado, também, o Relatório de Alta contendo a história materna e gestacional, condições de nascimento, diagnósticos, procedimentos, medicações utilizadas, resultados de exames, avaliação neurológica, necessidade de seguimento e interconsultas com especialistas, recomendações e planejamento do acompanhamento a fim de facilitar a condução da criança tanto na unidade básica de saúde quanto nos ambulatórios de seguimento (Anexo 4 – Modelo do Relatório de Alta).

Atendendo o disposto na Portaria Interministerial nº405 do dia 15 de março de 2016 a qual institui, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), a Estratégia de Ação Rápida para o Fortalecimento da Atenção à Saúde e da Proteção Social de Crianças com Microcefalia, o estado de Mato Grosso do Sul resolve que somente adotará a estratégia de realização do Laudo Médico Circunstanciado em caso de surto/epidemia de nascimento de crianças com microcefalia sugestiva de infecção congênita (Anexo 5 – Modelo de Laudo Médico Circunstanciado).

A Estratégia de Ação Rápida para o Fortalecimento da Atenção à Saúde e da Proteção Social de Crianças com Microcefalia tem como objetivo geral esclarecer, no mais curto prazo e na forma mais confortável para as crianças e suas famílias, o diagnóstico de todos os casos suspeitos, otimizando o uso da capacidade instalada disponível, e orientando a continuidade da Atenção à Saúde de todas as crianças com diagnóstico confirmado ou excluído para microcefalia.

Esta estratégia prevê, dentre outros, a completa avaliação clínica da criança do ponto de vista pediátrico, neurológico, oftalmológico, auditivo e outras avaliações necessárias e caso haja necessidade a emissão de <u>Laudo Médico Circunstanciado</u>, com base na avaliação da equipe, que contenha as informações mínimas necessárias sobre





o diagnóstico e a condição clínica da criança, com a finalidade de planejar o cuidado e de instruir o processo de concessão do Beneficio de Prestação Continuada (BPC).

Em Mato Grosso do Sul ficaram estabelecidas referências para o atendimento ao RN com suspeita de Síndrome Congênita do *Vírus Zika* (Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian e Hospital Universitário da Grande Dourados), referências estas responsáveis pelo parto, acompanhamento do RN, realização dos exames/procedimentos preconizados, pela elaboração do Relatório de Alta com a finalidade de planejar a continuidade do cuidado na atenção básica e ambulatórios e, pela elaboração do Laudo Médico Circunstanciado a fim de instruir o processo de concessão do Beneficio de Prestação Continuada (BPC). Tem a responsabilidade ainda de definir e encaminhar cada criança com microcefalia e/ou outras alterações congênitas, de acordo com suas necessidades, ao(s) serviço(s) assistencial(is) mais adequado(s) para prover a assistência na puericultura, estimulação precoce e atenção especializada, conforme os protocolos assistenciais estabelecidos pelo Ministério da Saúde.

Tabela 11 - Referências Regionais para atendimento ao RN Suspeito de Síndrome Congênita pelo Vírus Zika.

The state of the s					
REGIÃO DE SAÚDE	MUNICÍPIO	LOCAL	ENDEREÇO		
Campo Grande	Compo Crondo	Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian	Av. Senador Filinto Muller, 355 -		
Corumbá	Campo Grande	(67) 3345-3001	Pioneiros		
Dourados	Dourados	Hospital Universitário da Grande Dourados (67) 3410-3000	R. Geronimo Marques Matos, 558 - Altos do Indaiá – Rod. MS 379 KM 12		
Três Lagoas	Campo Grande	Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian (67) 3345-3001	Av. Senador Filinto Muller, 355 - Pioneiros		

IMPORTANTE: O encaminhamento para estas referências se dará quando houver surto/epidemia de nascimento de crianças com Síndrome Congênita do Vírus Zika (SCZ) em Mato Grosso do Sul e o mesmo se dará apenas via regulação. Enquanto a situação do estado não for considerada surto/epidemia todas as maternidades/hospitais de nascimento de crianças com SCZ são responsáveis pela realização do relatório de alta, exames/procedimentos e, caso a instituição não realize algum exame/procedimento é de sua responsabilidade fazer com que o RN tenha alta munida dos encaminhamentos.

2.5 ESTIMULAÇÃO PRECOCE DO DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR DE RN DE RISCO

A estimulação precoce pode ser definida como um programa de acompanhamento e intervenção clínico-terapêutica multiprofissional com bebês de alto risco, buscando o melhor desenvolvimento possível, por meio da diminuição de sequelas do desenvolvimento neuropsicomotor, bem como de efeitos na aquisição da linguagem, na socialização e na estruturação subjetiva, podendo contribuir, inclusive, na estruturação do vínculo mãe/bebê e na compreensão e no acolhimento familiar dessas crianças.

Entre as condições biológicas de risco para o desenvolvimento infantil estão: prematuridade, asfixia perinatal, hemorragia periventricular, displasia broncopulmonar, distúrbios bioquímicos do sangue (hipoglicemia, policitemia e hiperbilerrubinemia), malformações congênitas (por exemplo, a **microcefalia**), infecções congênitas ou





perinatais (toxoplasmose, sífilis, rubéola, herpes, HIV, citomagalovírus), restrição ao crescimento uterino e mães usuárias de drogas .

O desenvolvimento da criança não depende apenas da maturação do sistema nervoso central (SNC), mas também de vários outros fatores: biológicos, relacionais, afetivos, simbólicos, contextuais e ambientais. Essa pluralidade de fatores e dimensões envolvidas com o desenvolvimento infantil se expressa nas vivências e nos comportamentos dos bebês e das crianças, nos modos como agem, reagem e interagem com objetos, pessoas, situações e ambientes. Para tanto, se faz necessária a realização da estimulação precoce de bebês de risco (assim como os nascidos com microcefalia) a fim de promover a harmonia do desenvolvimento entre vários sistemas orgânicos funcionais (áreas: motora, sensorial, perceptiva, proprioceptiva, linguística, cognitiva, emocional e social) dependentes ou não da maturação do Sistema Nervoso Central (SNC).

Qualquer programa de estimulação do desenvolvimento da criança deve ter seu início desde o <u>nascimento até</u> os três anos de idade, uma vez que esta é a fase em que o cérebro se desenvolve mais rapidamente.

OBS.: Seguir as "Diretrizes de Estimulação Precoce – Crianças de zero a 3 anos com Atraso no Desenvolvimento Neuropsicomotor Decorrente de Microcefalia" e o caderno do DAB "A estimulação precoce na Atenção Básica guia para abordagem do desenvolvimento neuropsicomotor pelas equipes de Atenção Básica, Saúde da Família e Núcleo de Apoio à Saúde da Família (Nasf), no contexto da síndrome congênita por *Zika*", ambos do Ministério da Saúde, para nortear as ações a serem desenvolvidas pela Atenção Básica e pelas Referências na Estimulação Precoce de 100% dos RN/bebês de risco.

A estimulação precoce deverá acontecer <u>no município de residência do RN/bebê</u>, sempre em trabalho conjunto com os <u>NASF</u>, e, caso o diagnóstico da microcefalia seja confirmado e a criança tenha os diagnósticos de deficiência sensorial e/ou neuropsicomotor é necessário o encaminhamento da mesma, de imediato, para os serviços de reabilitação.

IMPORTANTE: Acionar o CRAS para concessão do Benefício de Prestação Continuada (BPC), para os casos de crianças com microcefalia e iniciar o acompanhamento no programa Criança Feliz (<u>Decreto nº 8.869, de 5</u> de outubro de 2016).

A reabilitação da criança com algum comprometimento sensorial e/ou neuropsicomotor deverá acontecer, preferencialmente no município de residência, no CER, Pestalozzi, APAE ou outro estabelecimento do município que contenha minimamente fonoaudiólogo, fisioterapeuta e terapeuta ocupacional. Segue abaixo a lista de referências.

Tabela 12 - Referências Microrregionais para Reabilitação.

REGIÃO DE SAÚDE	MICRO	MUNICÍPIO	LOCAL	ENDEREÇO
Campo Grande Aqui	Aquidauana	Anastácio	APAE (67) 9984-0051	Av. Manoel Murtinho, 1500 - Centro
	Aquidauana Aquidauana	PESTALOZZI (67) 3241-4106	R. Oscar Trindade de Barro, 315 - Serraria	





		Dois irmãos do	APAE	D. Aquidayana 2050
		Buriti	(67) 3243-1714	R. Aquidauana, 2050
		Campo Grande	Centro Especializado em Reabilitação – CER IV/APAE (67) 3045-5005	R. Carlinda Tognini, 251 – Vila Progresso
		Campo Grande	PESTALOZZI (67) 3316-7600	R. Pernambuco, 1253
		Camapuã	Clínica Municipal de Reabilitação (67) 3286-2456	R. Campo Grande, 198
		Chapadão do Sul	APAE (67) 3562-1854	R. Cassilândia, 948
		Costa Rica	APAE (67) 3247-1699	R. 17 de junho, 334
	Campo	Maracaju	APAE (67) 3454-1398	R. Pereira do Lago, 2361
	Grande	Ribas do Rio Pardo	Centro de Fisioterapia Municipal (67) 3238-1251	R. Julio Viana, 88
		Tardo	Unidade Básica de Saúde	R. Valdemar da Silva, 754
		Rio Negro	APAE (67) 3278-1497	R. Senador Feijó, s/n
		São Gabriel do	APAE (67) 3295-1835	R. Albino de Souza Brandão, 906
		Oeste	Centro Especializado em Reabilitação – CER II (67) 99819-7169	R. Rio Grande do Sul, 1360 - Centro
		Sidrolândia	APAE (67) 3272-1525	R. Ponta Porã, 111
		Terenos	Centro de Reabilitação de Terenos (67) 3246-0009	R. Estevão Arnaldo de Figueiredo, 182 – Centro
Coxim	Coxim	Sonora	APAE (67) 3254-1100	Rua das Perdizes, 127
		Bela Vista	Clinica de Reabilitação e Fisioterapia Renato Waldson M. Silva	R. Duque de Caxias, s/nº
		Bonito	Centro Especializado em Reabilitação (67) 3255-2640	R. Dr. Conrado, 600
	Jardim	Guia Lopes da Laguna	APAE (67) 3269-1727	R. Quintino Bocaiúva, 1842
		Jardim	Centro de Especialidades Medicas Dr Joao Carlos O. de Moraes (67) 3251-3143	R. Paraná, 48
Corumbá	Corumbá	Corumbá	Centro Especializado em Reabilitação – CER II/APAE (67) 3013-1944 / 3231-3602	R. Santa Terezinha, 705 - Maria Leite
		Dourados	APAE (67) 3421-4972	R. General Osório, 3625 - Jardim Itaipu
		Dourados	PESTALOZZI (67) 3424-1851	R. Dom João VI, 905
	Dourados	Fátima do Sul	APAE (67) 3467-2896	R. Nenego Gratival, 2015
		Glória de Dourados	APAE (67) 3466-1260	R. Dr. Tancredo A. Neves, s/n°
		Rio Brilhante	APAE (67) 3452-7312	R. Julio S. Maia, 2235
Dourados	Nova	Ivinhema	APAE (67) 3442-1138	R. Reinaldo Masse, 872
	Andradina	Nova Andradina	APAE (67) 3441-1443	R. João Teodoro Braga, 1615
	Naviraí	Eldorado	APAE (67) 3473-1715	R. Florisvaldo Ribeiro Bessa, 375
	1 (a vii ai	Naviraí	APAE (67) 3461-2273	Av. Mato Grosso, 1385
	Ponta Porã	Coronel Sapucaia	Unidade Básica de Saúde Moises Vitorio Bortolazo	R. José Guiomar, s/nº
		Ponta Porã	APAE	R. Baltazar Sadanha, 100





			(67) 3431-2598	
	Paranaíba	Inocência	APAE (67) 3574-1609	R. Jaime David, 846
	Faranaioa	Paranaíba	APAE (67) 3668-2865	Rod. Dionario F. Dias, Km 1, Jardim Karina
		Bataguassu	Centro de Reabilitação e Fisioterapia de Bataguassu (67) 3541-1853	Avenida Campo Grande
Três Lagoas	Três Lagoas	Santa Rita do Pardo	Unidade Básica de Saúde José Francisco Pereira (67) 3591-1434	R. Dr. Prudente de Moraes, 1148
			APAE (67) 3521-2789	R. Generoso Siqueira, 798
	Três Lago	Três Lagoas	Centro Especializado em Reabilitação – CER II/APAE (67) 3521-6670	Av: Avenida Filinto Muller, 95 - Centro





3 DIRETRIZES PARA ATENDIMENTO À PUÉRPERA E AO RECÉM-NASCIDO NA ATENÇÃO BÁSICA

No âmbito da Rede Cegonha, preconiza-se a realização do "5º Dia de Saúde Integral", trata-se de uma estratégia em saúde na qual são realizadas atividades na atenção à saúde de puérperas e recém-nascidos (RN). Recomenda-se uma visita domiciliar na primeira semana após a alta do bebê, caso o RN tenha sido classificado como de risco, a visita deverá acontecer nos primeiros 3 dias após a alta. O retorno da mulher e do recém-nascido sem risco ao serviço de saúde <u>e</u> uma visita domiciliar, entre 5 a 10 dias após o parto, devem ser incentivados desde o pré-natal, na maternidade e pelos agentes comunitários de saúde na visita domiciliar.

Visita domiciliar da equipe e/ou enfermeiro e/ou ACS:

- Avaliar o estado geral do bebê;
- Verificar o aleitamento materno;
- Queixas da mãe (febre, dor, sangramento, dificuldades na amamentação e outros);
- Agendamento da primeira consulta na Unidade de Saúde (caso não saia agendado da maternidade);
- Verificar o registro civil de nascimento.

Consulta na Unidade de Saúde:

- Avaliação Clínica do estado de saúde da mulher e do recém-nascido (médica e de enfermagem);
- Imunização (incluindo a checagem da vacina contra Tuberculose e Hepatite B para o bebê e vacina contra Rubéola para mãe);
- Triagens Neonatais (auditiva, biológica e ocular):
 - * Coletar imediatamente o "teste do pezinho" e encaminhar ao IPED/APAE (vide diretriz 2);
 - * Verificar a realização na maternidade da triagem auditiva, caso não tenha sido realizada e o bebê ainda não tenha sido encaminhado, realizar o encaminhamento imediato para referência (vide diretriz 2);
 - * Verificar a realização da triagem ocular na maternidade, caso não tenha sido realizada, o fazer imediatamente na primeira consulta e periodicamente durante as consultas de puericultura, conforme preconizado (vide diretriz 2);
- Identificação das crianças em situação de risco ao nascer (incluindo as crianças com microcefalia e/ou malformações congênitas e portadoras de doença falciforme e outras hemoglobinopatias);
- Apoio e incentivo ao aleitamento materno exclusivo até 06 meses de vida;
- Orientações sobre os cuidados com o bebê e sinais de alerta;
- Iniciar a suplementação da Vitamina A (vide instruções abaixo);
- Acompanhamento nutricional até 03 meses pós-parto no Programa Saúde de Ferro (vide instruções abaixo);
- Orientações para o planejamento familiar.





3.1 PROGRAMA NACIONAL DE SUPLEMENTAÇÃO DA VITAMINA A

A Vitamina A é um excelente aliado para o desenvolvimento infantil, assim como na redução da sua morbimortalidade. Para tanto, em 2005 o Ministério da Saúde criou o Programa Nacional da Suplementação de Vitamina A no qual é necessária a suplementação desta vitamina em 100% das crianças através de uma mega dose para as de 6 a 11 meses, e, a partir dos 12 até 59 meses uma dose a cada 06 meses, conforme tabela abaixo:

Quadro 10: Esquema para administração de vitamina A em crianças.

IDADE	DOSE	FREQUÊNCIA
Crianças: 6 – 11 meses	100.000 UI	Uma dose
Crianças: 12 – 59 meses	200.000 UI	Uma dose a cada 6 meses

Fonte: Brasil. Ministério da Saúde. Portaria Nº Portaria nº 729, de 13 de maio de 2005.

Para a suplementação desta vitamina não é necessária prescrição médica e/ou de enfermagem e pode, inclusive, ser administrada pelo técnico de enfermagem na hora da vacina ou durante as campanhas de vacinação. É de suma importância antes da sua administração que o profissional de saúde pergunte a mãe da criança se ela já está fazendo uso de multivitamínicos, caso já esteja fazendo uso não faça a administração, evitando assim a superdosagem.

Observação: Importante destacar que as doses administradas devem, impreterivelmente, ser registradas no Sistema de Informação do PNSVA e na Caderneta da Criança.

3.2 PROGRAMA SAÚDE DE FERRO

O Programa Saúde de Ferro tem como proposta reduzir a prevalência de anemia por deficiência de ferro em crianças de 6 a 18 meses, gestantes e mulheres no pós-parto em todo o País.

A Anemia por Deficiência de Ferro é a carência nutricional de maior magnitude no mundo, sendo considerada uma carência em expansão em todos os segmentos sociais, atingindo principalmente crianças menores de dois anos e gestantes. Embora ainda não haja um levantamento nacional, estudos apontam que aproximadamente metade dos pré-escolares brasileiros sejam anêmicos (cerca de 4,8 milhões de crianças) com a prevalência chegando a 67,6% nas idades entre seis e 24 meses. No caso de gestantes, estima-se uma média nacional de prevalência de anemia em torno de 30%.

A população que deverá ser atendida, bem como as respectivas condutas de intervenção estão discriminadas no quadro abaixo.





Quadro 11: Esquema para suplementação de Sulfato Ferroso em Crianças, Gestantes e Puérperas.

População a ser atendida	Dosagem	Periodicidade	Tempo de permanência	Produto	Cobertura populacional
Crianças de 6 meses até 18 meses	25 mg de Ferro elementar	1 vez por semana	até completar 18 meses	Sulfato Ferroso	Universal
Gestantes a partir da 20ª semana	40 mg de Ferro elementar 5 mg de ácido fólico	todos os dias	até o final da gestação	Sulfato Ferroso Ácido Fólico	Universal
Mulheres no pós-parto e pós-aborto	60 mg de Ferro elementar	todos os dias	até o 3º mês pós-parto e pós-aborto	Sulfato Ferroso	Universal

Fonte: Brasil. Ministério da Saúde. Portaria Nº Portaria nº 1.977, de 12 de setembro de 2014.

Obs. 1: As gestantes devem ser suplementadas também com ácido fólico, pois esta vitamina também tem papel importante na gênese da anemia em gestantes (conforme conduta estabelecida pela Área Técnica da Saúde da Mulher – Ministério da Saúde).

Obs. 2: A suplementação também é recomendada nos casos de abortos, com a mesma conduta para as mulheres no pós-parto.

Obs. 3: Mulheres no pós-parto e pós-aborto e crianças portadoras de Doença Falciforme e outras Hemoglobinopatias não devem ser suplementadas com Sulfato Ferroso, este deve ser prescrito pelo hematologista.

3.3 PUERICULTURA

O Ministério da Saúde recomenda sete consultas de rotina no primeiro ano de vida (na 1ª semana, no 1º mês, 2º mês, 4º mês, 6º mês, 9º mês e 12º mês), além de duas consultas no 2º ano de vida (no 18º e no 24º mês) e, a partir do 2º ano de vida, consultas anuais.

Até os 02 anos de idade, a cada consulta, para 100% das crianças:

- verificar altura, peso e perímetro cefálico (conforme tabelas InterGrouth para pré-termos até 64 semanas de idade gestacional corrida e tabela da OMS para a termo e pós-termo. Tabelas em anexo 2, 3 e 4);
- realizar a avaliação clínica da criança, incluindo a avaliação do desenvolvimento neuropsicomotor;
- realizar o Teste do Reflexo Vermelho TRV ("teste do olhinho") como rastreamento, e, em casos de alteração encaminhar para referência para diagnóstico/tratamento (vide diretriz 2);
- verificar o esquema vacinal;
- verificar a suplementação da Vitamina A e, caso esteja no período recomendado, realizá-la;
- verificar a suplementação de Sulfato Ferroso e, caso esteja no período recomendado, realizá-la;
- realizar o acompanhamento odontológico das crianças desde o primeiro ano de vida;
- anotar todas as informações na caderneta da criança (incluindo os gráficos).



3.4 ACOMPANHAMENTO DO CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO DE CRIANÇAS COM MICROCEFALIA E/OU MALFORMAÇÕES CONGÊNITAS

Considerando as várias lacunas ainda existentes no conhecimento sobre a infecção pelo Vírus Zika, sua patogenicidade, características clínicas e potenciais complicações, é recomendado à Atenção Básica atenção redobrada nas ações de Puericultura tanto para as crianças com alterações no sistema nervoso central e/ou alterações congênitas decorrentes ou não da infecção pelo *Vírus Zika*, mas principalmente para aquelas sem alterações e de mães sem queixas de infecção por este vírus pois estas também podem ter atraso no crescimento e desenvolvimento (alterações neuropsicomotoras) que devem ser acompanhadas de perto.

É de suma importância que a Atenção Básica promova o acolhimento, a orientação, o acompanhamento e a continuidade do cuidado às crianças com atraso no desenvolvimento e outras alterações neurológicas, promovendo a busca ativa dessas crianças e suas famílias e desenvolvendo ações intersetoriais com os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Núcleo de Apoio à Saúde da Família (Nasf) e Ambulatórios de Especialidades/Serviços de Reabilitação, caso possuir, tais como:

- <u>- CRAS</u>: A atenção básica deverá encaminhar a criança com alterações no sistema nervoso central e/ou alterações congênitas ao CRAS para acesso ao Benefício de Prestação Continuada (BPC), o BPC é um benefício assistencial instituído pela Constituição Federal de 1988 e é pago às pessoas idosas e pessoas com deficiência cuja renda familiar mensal por pessoa seja inferior a ¼ (um quarto) do salário mínimo;
- Nasf: As equipes dos NASF devem atuar de maneira integrada e complementar às Unidades de Saúde, com o objetivo de promover a integralidade e resolutividade do cuidado. Nesse sentido o NASF e as Equipes de Saúde (Tradicional e da Família) tem a responsabilidade compartilhada no cuidado às crianças desde o pré-natal até a reabilitação.

É de responsabilidade destas equipes (Nasf e Equipes de Saúde Tradicional e da Família) o acompanhamento específico de cada caso, levando em consideração as suas condições e necessidades, devendo este ser elaborado através de um Plano Terapêutico Singular (PTS);

- Ambulatórios de Especialidades/Serviços de Reabilitação: Os recém-nascidos com alterações no sistema nervoso central e/ou alterações congênitas decorrentes ou não da infecção pelo *Vírus Zika* devem ter seu diagnóstico garantido ainda na atenção hospitalar antes da alta, caso não seja possível, a Atenção Básica é a responsável pela sua garantia com o encaminhamento aos ambulatórios de especialidades e/ou serviços de reabilitação (ver listas de referências no item "2 Diretrizes para atendimento à gestante e recém-nascido na atenção hospitalar", conforme necessidade da criança).

É de suma importância que todos os RN com anomalias congênitas e/ou alterações no sistema nervoso central mantenham as consultas de Puericultura na Atenção Básica, mesmo que estes estejam sendo acompanhados por algum ambulatório de especialidade ou serviço de reabilitação, e que os profissionais fiquem atentos aos principais achados relacionados à Síndrome Congênita Associada à Infecção pelo *Vírus Zika* apresentados dentro e após o primeiro mês de vida, tais como:





Quadro 12: Alterações mais comuns identificadas ao nascer e dentro do primeiro mês de vida.

Alterações em Exame de Imagem	Alterações na Visão ou Audição	Alterações Neurossensoriais	Achados Clínicos Dismorfológicos
- Calcificações cerebrais;	- Alterações no mapeamento de	- Alterações do tônus muscular;	- Microcefalia (-2 dp);
- Distúrbio do desenvolvimento	retina;	- Alteração de postura;	- Desproporção
cortical cerebral;	- Lesão do epitélio retiniano,	- Exagero dos reflexos primitivos;	craniofacial;
- Predomínio fronto parietais do	pigmentary findings;	- Hiperexcitabilidade;	- Deformidade articulares
espessamento cortical;	- Lesões circulares atróficas da	- Hiperirritabilidade;	e de membros.
- Polimicrogiria;	retina;	- Crises epilépticas;	
- Simplificação do padrão de	- Alterações de Nervo Óptico	- Dificuldade de sucção e	
giração/sulcação cerebral;	(hipoplasia, atrofia parcial ou	deglutição;	
- Ventriculomegalia/Dilatação	completa, aumento da escavação	- Disfagia;	
ventricular;	papilar);	- Alterações de Fundoscopia	
- Alteração do padrão de fossa	- Alteração da função visual;	(retina e nervo óptico);	
posterior;	- Avaliação da Função Auditiva;	- Movimentos oculares anormais.	
- Hipoplasia de tronco cerebral,	- Emissões Otoacústicas;		
cerebelo, corpo caloso.	- BERA.		

Quadro 13: Alterações mais comuns identificadas após o primeiro mês de vida.

Alterações Físicas	Alterações Funcionais	Alterações Neurossensoriais	
Mais frequente	Mais frequente	Mais frequente	
- Desproporção craniofacial;	- RGE/disfagia;	- Alterações estruturais do SNC (calcificação,	
- Alteração de PC/hidrocefalia pela	- Epilepsia/espasmos;	dismorfias do corpo caloso e	
expansão da fontanela anterior;	- Irritabilidade;	ventriculomegalia);	
- Visuais (desatenção visual/ estrabismo	- Alterações visuais;	- Alterações do BERA/ EOA (tira da lista de	
manifestos/nistagmo);	- Hipertonia/persistência dos reflexos	alteração muito comum, necessidade de fazer	
- Hipertonia;	arcaicos (RTCA);	o BERA);	
- Luxação congênita de quadril;	Frequente	- Alterações no mapeamento de	
Frequente	- Alterações auditivas (perda auditiva	Retina/reflexo olho vermelho/Foto	
- Alterações auditivas (perda auditiva	sensório-neural uni ou bilateral).	documentação digital da retina (RetCam);	
sensório-neural uni ou bilateral);		Raramente	
Raramente		- Catarata;	
- Microftalmia;		- Glaucoma;	
- Alteração em genitália-criptorquidia/		- Microftalmia;	
hipospadia.		- Coloboma.	

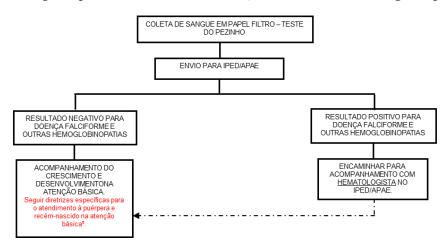


3.5 RECÉM-NASCIDO COM DOENÇA FALCIFORME E OUTRAS HEMOGLOBINOPATIAS

O diagnóstico para os RN portadores de DF se dá através da eletroforese de hemoglobina realizada no Teste do Pezinho, conforme fluxograma abaixo.

Em caso positivo é necessário que o RN seja acompanhado pelo hematologista no IPED/APAE, durante o primeiro ano de vida, e após nas referências, conforme item "Tabela 13 - Referências Regionais para Acompanhamento dos Recém-nascidos e Crianças com Doença Falciforme e outras Hemoglobinopatias".

Fluxograma para Recém-nascidos com Doença Falciforme e outras Hemoglobinopatias



OBS.: Entende-se como hemoglobinopatias a anemia falciforme e outras (S/Beta talassemia, SC, SD, SE e outras).

Tabela 13 - Referências Regionais para Acompanhamento dos Recém-nascidos e Crianças com Doença Falciforme e outras Hemoglobinopatias.

IDADE	REGIÃO DE SAÚDE	MUNICÍPIO	LOCAL	ENDEREÇO
Recém-nascido até 01 (um) ano de idade	Mato Grosso do Sul	Campo Grande	IPED/APAE (67) 3348-7800	R. Estevão Capriata, 285 – Vila Progresso
	Campo Grande	Carra Carra la	Hospital Regional de Mato Grosso do Sul (67) 3378-2500	Av. Engenheiro Lutero Lopes, 36 - Conj. Aero Rancho
	Corumbá	Campo Grande	Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian (67) 3345-3001	Av. Senador Filinto Muller, 355 - Pioneiros
A partir de 01 (um) ano de idade		Dourados	Hospital Universitário da Grande Dourados (67) 3410-3000	R. Geronimo Marques Matos, 558 - Altos do Indaiá – Rod. MS 379 KM 12
		Campo Grande	Hospital Regional de Mato Grosso do Sul (67) 3378-2500	Av. Engenheiro Lutero Lopes, 36 - Conj. Aero Rancho
	Três Lagoas	Campo Grande	Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian (67) 3345-3001	Av. Senador Filinto Muller, 355 - Pioneiros

Os recém-nascidos diagnosticadas com DF até 01 ano de idade serão acompanhadas pelo hematologista no IPED/APAE, sendo de responsabilidade do mesmo a busca ativa das crianças com o apoio das Unidades de Saúde





(Equipes de Saúde Tradicional e da Família). A partir de 01 ano de idade o IPED/APAE encaminhará as crianças, via regulação, para acompanhamento com hematologista em uma das três referências pactuadas conforme regionalização (HRMS, HUMAP ou HU-UFGD).

No que se diz respeito às responsabilidades <u>do IPED/APAE</u> no acompanhamento das crianças com Doença Falciforme e outras Hemoglobinopatias são:

- **1-** Acompanhamento ambulatorial dos recém-nascidos diagnosticados até 01 ano de idade, incluindo a realização dos exames mínimos necessários para este acompanhamento, conforme a necessidade, tais como:
- Eletroforese de hemoglobina com hemoglobina F;
- Contagem de reticulócitos;
- Hemograma completo com plaquelas;
- TGO:
- TGP;
- Creatinina;
- Ácido úrico:
- HIV;
- HBsAg;
- Anti-HCV:
- Beta HCG sérico:
- Coleta de sangue para fenotipagem eritrocitária.
- **2-** Ao ser diagnosticada com DF deverá ser coletado sangue da criança e encaminhado ao HEMOSUL para realização da **fenotipagem eritrocitária** (**ou fenotipagem sanguínea**), pois caso futuramente ela necessite de uma transfusão já terá seu perfil sanguíneo identificado, e por sua vez o HEMOSUL enviará o resultado ao IPED/APAE;
- **3-** A criança que realizou a **fenotipagem sanguínea e for fenotipada** deverá ter esta informação anotada na Caderneta de Saúde da Criança;
- **4-** Encaminhar periodicamente ao HEMOSUL lista atualizada de crianças, de 0 a 5 anos, diagnosticadas com DF contendo as informações mínimas (nome completo da mãe e da criança, endereço de residência completo e unidade de saúde de referência) para que o HEMOSUL consiga disponibilizar a Penicilina Oral às crianças nas referências regionais conforme item "Tabela 14 Referências Regionais para Retirada da Penicilina Oral";
- **5-** Assegurar o encaminhamento via regulação das crianças acima de 01 ano de idade para continuidade do atendimento ambulatorial nas referências conforme item "Tabela 13 Referências Regionais para Acompanhamento dos Recém-nascidos e Crianças com Doença Falciforme e outras Hemoglobinopatias", ou seja, na última consulta realizada no ambulatório do IPED/APAE a criança deverá sair com o agendamento da continuidade do atendimento na referência em mãos.





Quanto às responsabilidades do HEMOSUL são:

- 1- Realizar a fenotipagem sanguínea de todas as crianças diagnosticadas com DF e encaminhar resultado do exame (laudo) ao IPED/APAE;
- **2-** Distribuir a Penicilina Oral (medicamento de uso profilático para crianças com DF de 0 a 5 anos) para as referências conforme item "Tabela 14 Referências Regionais para Retirada da Penicilina Oral";
- **3-** Capacitar os farmacêuticos das referências para dispensação correta da Penicilina Oral, assim como sobre as informações mínimas que devem ser passadas aos responsáveis legais das crianças com DF para correta administração do medicamento;
- 4- Realizar o controle de estoque e de dispensação da Penicilina Oral no estado de Mato Grosso do Sul.

Tabela 14 - Referências Regionais para Retirada da Penicilina Oral.

IDADE	REGIÃO DE SAÚDE	MUNICÍPIO	LOCAL	ENDEREÇO
Recém-nascido até 01 (um) ano de idade	Mato Grosso do Sul	Campo Grande	IPED/APAE (67) 3348-7800	R. Estevão Capriata, 285 – Vila Progresso
	Campo Grande	Canada Canada	Hospital Regional de Mato Grosso do Sul (67) 3378-2500	Av. Engenheiro Lutero Lopes, 36 - Conj. Aero Rancho
A partir de 01 (um) ano de idade	Corumbá	Campo Grande	Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian (67) 3345-3001	Av. Senador Filinto Muller, 355 - Pioneiros
	Dourados	Dourados	Hospital Universitário da Grande Dourados (67) 3410-3000	R. Geronimo Marques Matos, 558 - Altos do Indaiá – Rod. MS 379 KM 12
	Três Lagoas Campo G	Carra Carra la	Hospital Regional de Mato Grosso do Sul (67) 3378-2500	Av. Engenheiro Lutero Lopes, 36 - Conj. Aero Rancho
		Campo Grande	Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian (67) 3345-3001	Av. Senador Filinto Muller, 355 - Pioneiros

Para os casos de urgência e emergência o atendimento deverá ser realizado em uma das localidades pactuadas (HRMS, HUMAP ou HU-UFGD), <u>independente da idade da criança</u>, e conforme região de saúde.

Tabela 15 - Referências Regionais para Atendimento de Urgência e Emergência dos Recém-nascidos e Crianças com Doença Falciforme e outras Hemoglobinopatias.

REGIÃO DE SAÚDE	MUNICÍPIO	LOCAL	ENDEREÇO
Campo Grande	Campo Grande	Hospital Regional de Mato Grosso do Sul (67) 3378-2500	Av. Engenheiro Lutero Lopes, 36 - Conj. Aero Rancho
Corumbá	Campo Grande	Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian (67) 3345-3001	Av. Senador Filinto Muller, 355 - Pioneiros
Dourados	Dourados	Hospital Universitário da Grande Dourados (67) 3410-3000	R. Geronimo Marques Matos, 558 - Altos do Indaiá – Rod. MS 379 KM 12
Três Logos	Compo Condo	Hospital Regional de Mato Grosso do Sul (67) 3378-2500	Av. Engenheiro Lutero Lopes, 36 - Conj. Aero Rancho
Três Lagoas	Campo Grande	Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian (67) 3345-3001	Av. Senador Filinto Muller, 355 - Pioneiros



Quanto às responsabilidades da <u>Atenção Básica (Equipes de Saúde Tradicional e da Família)</u> no acompanhamento das crianças com Doença Falciforme e outras Hemoglobinopatias são:

O acompanhamento do crescimento e desenvolvimento da criança com doença falciforme deverá acontecer normalmente na atenção básica conforme descrito no item "3 Diretrizes para Atendimento à Puérpera e ao Recémnascido na Atenção Básica – 3.3 Puericultura", devendo a equipe atentar-se para:

- 1 Comparecimento das crianças às consultas de acompanhamento com o hematologista na referência;
- 2 Crianças de 0 a 5 anos deverão fazer o uso profilático da <u>Penicilina Oral</u>, verificar se a mesma está tendo acesso ao medicamento.
- 3- Crianças com prescrição de Hidroxiuréia, verificar se as mesmas estão tendo acesso ao medicamento.

Esta medicação é disponibilizada da mesma forma dos medicamentos do componente especializado, ou seja, pela <u>Casa da Saúde aos Núcleos Regionais de Saúde</u> - NRS - que dispensarão aos municípios conforme solicitação prévia encaminhada à Casa da Saúde que analisará a existência dos documentos necessários. <u>Os municípios por sua vez deixarão a medicação disponível na farmácia central para retirada pelos usuários/responsáveis legais.</u> Os municípios pertencentes à Região de Saúde de Campo Grande e o município de Corumbá deverão retirar o medicamento diretamente na Casa da Saúde, conforme quadro abaixo.

Tabela 16 - Referências Microrregionais para Retirada da Hidroxiuréia.

REGIÃO DE SAÚDE	MICRO	MUNICÍPIO	LOCAL	ENDEREÇO
	Aquidauana	Aquidauana	NRS de Aquidauana (67) 3241-4022 / 3008	R. Onório Simões Pires, 618
Campo	Campo Grande	Campo Grande	Casa da Saúde (67) 3322-7116	Av. Afonso Pena, 3547 – Centro (esq. com a R. Bahia)
Grande	Coxim	Coxim	NRS de Coxim (67) 3291-2079 / 1203	R. Delmiria Bandeira, 57
	Jardim	Jardim	NRS de Jardim (67) 3251-3355	R. Paraná, s/nº - Vila Angélica (esq. com R. Campo Grande)
Corumbá	Corumbá	Corumbá	Casa da Saúde (67) 3322-7116	Av. Afonso Pena, 3547 – Centro (esq. com a R. Bahia)
	Dourados	Dourados	NRS de Dourados (67) 3421-4111 / 4672	R. Hilda Bergo Duarte, 940 - Centro
Dourados	Nova Andradina	Nova Andradina	NRS de Nova Andradina (67) 3441-1888	Av. Ivinhema, 1252 – Capilé (ao lado da Clínica da Mulher)
Dourados	Naviraí	Naviraí	NRS de Naviraí (67) 3461-1046 / 2584	Av. Amélia Fukunda, 776
	Ponta Porã	Ponta Porã	NRS de Ponta Porã (67) 3431-2376 / 1644	R. Felizberto Marques, 35 – Santa Izabel
Três Lagoes	Paranaíba	Paranaíba	NRS de Paranaíba (67) 3503-1872	R. Benedito da Palma Oliveira, 577 – Santo Antonio
Três Lagoas	Três Lagoas	Três Lagoas	NRS de Três Lagoas (67) 3521-3013 / 6702	R. Generoso Siqueira, 840 - Centro

4- Calendário vacinal diferenciado, incluindo duas doses da Vacina Pneumocócica, aos 2 e 7 anos de idade, conforme quadro abaixo.



Os municípios deverão solicitar as vacinas especiais para crianças com doença falciforme e outras hemoglobinopatias ao CRIE (Centro de Referência de Imunobiológicos Especiais) que está localizado no HRMS – contato: (67) 3378-2729 – (horário de atendimento das 07:00 às 11:00) e este disponibilizará aos municípios.

Quadro 14: Calendário Vacinal Infantil e Especial para Doença Falciforme

IDADE	VACINA	DOSE
Ao nascer	BCG-ID Hepatite B	Dose única 1ª Dose
2 meses	Pentavalente (DTP+Hib+Hep. B) Vacina Poliomielite Inativada (VIP) Pmeumocócica 10-valente (conjugada) Vacina Oral Rotavírus Humano	1ª Dose
3 meses	Vacina Meningocócica C	1ª Dose
4 meses	Pentavalente (DTP+Hib+Hep. B) Vacina Poliomielite Inativada (VIP) Pmeumocócica 10-valente (conjugada) Vacina Oral Rotavírus Humano	2ª Dose
5 meses	Vacina Meningocócica C	2ª Dose
6 meses	Pentavalente (DTP+Hib+Hep. B) Vacina Poliomielite Inativada (VIP)	3ª Dose
9 meses	Vacina contra Febre Amarela	1ª Dose
12 meses	Tríplice Viral (Sarampo/Rubéola/Caxumba) Pmeumocócica 10-valente Vacina Meningocócica C	1ª Dose Reforço Reforço
15 meses	Tríplice Bacteriana (DTP) Poliomielite (Vacina Oral) Hepatite A Tetraviral (SRCV)	1° Reforço 1° Reforço Dose única Dose única
2 anos	Vacina Pneumocócica 23	1ª Dose
4 anos	Tríplice Bacteriana (DTP) Poliomielite (Vacina Oral) Vacina contra Febre Amarela	2º Reforço 2º Reforço Reforço
Anualmente < 5 anos	Poliomielite (vacina oral) Influenza (sazonalidade)	Campanha nacional
7 anos	Vacina Pneumocócica 23	2ª Dose
9 anos	Vacina HPV (para meninas)	2 doses (0 e 180 dias)

3.6 QUANDO SUSPEITAR DE DOENÇA FALCIFORME E OUTRAS HEMOGLOBINOPATIAS?

Todos os profissionais das Unidades de Saúde (Equipes de Saúde Tradicional e da Família) devem estar atentos aos sinais e sintomas indicativos de Doença Falciforme e outas Hemoglobinopatias e rapidamente solicitar a eletroforese de hemoglobina para confirmação diagnóstica, pois apesar do Programa de Proteção à Gestante e do Teste do Pezinho (parceria da Secretaria de Estado de Saúde com o IPED/APAE) estar em vigor há muitos anos





sabe-se que a cobertura destes programas tanto na gestação quanto no nascimento não é de 100%, além de não existir o rastreamento para o restante da população que não se encaixa no padrão (gestantes ou recém-nascidos) ou para aquelas que se encaixaram quando a eletroforese de hemoglobina não estava incluída no rol de exames realizados. Deve-se estar atento aos seguintes sinais e sintomas em crianças, adolescentes e adultos:

- Anemia crônica sem melhora após acompanhamento clínico e suplementação com sulfato ferroso;
- Anemia acompanhada de crises de dor;
- Anemia acompanhada de infecções recorrentes;
- Anemia acompanhada de icterícia.

Ao apresentar estes sintomas, e após confirmação laboratorial (através da eletroforese de hemoglobina) encaminhar a criança, o adolescente ou adulto, via regulação, para consulta com hematologista conforme referências abaixo.

Tabela 17 - Referências Regionais para o Acompanhamento de Pessoas com Doença Falciforme e outras

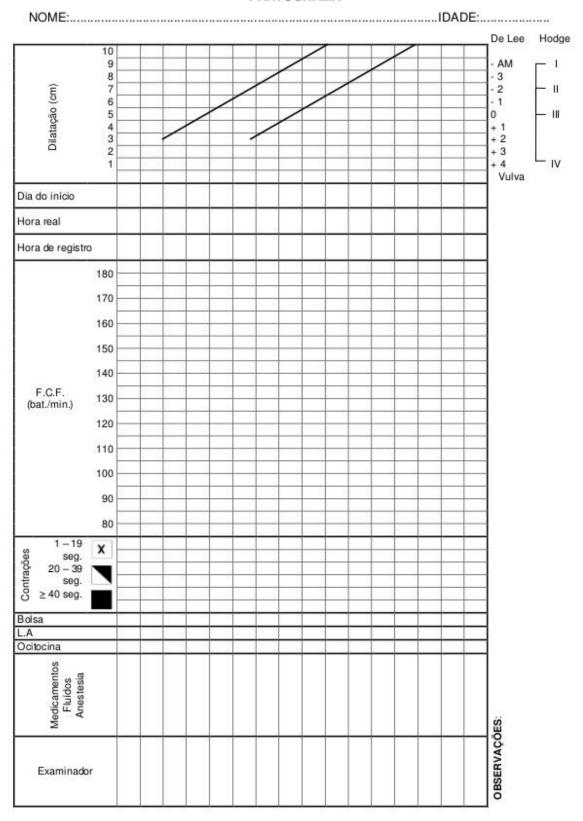
Hemoglobinopatias.

IDADE	REGIÃO DE SAÚDE	MUNICÍPIO	LOCAL	ENDEREÇO	
Recém-nascido até 01 (um) ano de idade	Mato Grosso do Sul	Campo Grande	IPED/APAE (67) 3348-7800	R. Estevão Capriata, 285 – Vila Progresso	
	Campo Grande	Campo Grande	Hospital Regional de Mato Grosso do Sul (67) 3378-2500	Av. Engenheiro Lutero Lopes, 36 - Conj. Aero Rancho	
Crianças a partir de	Corumbá		Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian (67) 3345-3001	Av. Senador Filinto Muller, 355 - Pioneiros	
01 (um) ano de idade	Dourados	Dourados	Hospital Universitário da Grande Dourados (67) 3410-3000	R. Geronimo Marques Matos, 558 - Altos do Indaiá – Rod. MS 379 KM 12	
	Três Lagoas Campo Grande		Hospital Regional de Mato Grosso do Sul (67) 3378-2500	Av. Engenheiro Lutero Lopes, 36 - Conj. Aero Rancho	
	Campo Grande	Compo Cando	Hospital Regional de Mato Grosso do Sul (67) 3378-2500	Av. Engenheiro Lutero Lopes, 36 - Conj. Aero Rancho	
	Corumbá	Campo Grande	Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian (67) 3345-3001	Av. Senador Filinto Muller, 355 - Pioneiros	
Adolescentes, gestantes e adultos.	Dourados	Dourados	Hospital Universitário da Grande Dourados (67) 3410-3000	R. Geronimo Marques Matos, 558 - Altos do Indaiá – Rod. MS 379 KM 12	
	Trâs Lagons	Campo Grande	Hospital Regional de Mato Grosso do Sul (67) 3378-2500	Av. Engenheiro Lutero Lopes, 36 - Conj. Aero Rancho	
	Três Lagoas	Campo Grande	Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian (67) 3345-3001	Av. Senador Filinto Muller, 355 - Pioneiros	



Anexo 1 - Modelo de Partograma

PARTOGRAMA





Anexo 2 – Tabela InterGrowth para Meninos







dade gestacional	INTERGROWTH - Z SCORES (DESVIO-PADRÃO) – PARA MENINOS								
(meses + semanas)	-3	-2	-1	0	1	2	3		
24+0	17,66	19,22	20,78	22,34	23,90	25,46	27,02		
24+1	17,79	19,35	20,91	22,47	24,03	25,59	27,15		
24+2	17,92	19,47	21,03	22,59	24,15	25,71	27,27		
24+3	18,04	19,60	21,16	22,72	24,28	25,84	27,40		
24+4	18,17	19,73	21,29	22,85	24,41	25,97	27,53		
24+5	18,30	19,86	21,42	22,98	24,54	26,10	27,66		
24+6	18,42	19,98	21,54	23,10	24,66	26,22	27,78		
25+0	18,55	20,11	21,67	23,23	24,79	26,35	27,91		
25+1	18,68	20,24	21,80	23,36	24,92	26,48	28,04		
25+2	18,80	20,36	21,92	23,48	25,04	26,60	28,16		
25+3	18,93	20,49	22,05	23,61	25,17	26,73	28,29		
25+4	19,06	20,62	22,18	23,74	25,30	26,86	28,42		
25+5	19,18	20,74	22,30	23,86	25,42	26,98	28,54		
25+6	19,31	20,87	22,43	23,99	25,55	27,11	28,67		
26+0	19,44	21,00	22,56	24,12	25,68	27,24	28,80		
26+1	19,56	21,12	22,68	24,24	25,80	27,36	28,92		
26+2	19,69	21,25	22,81	24,37	25,93	27,49	29,05		
26+3	19,82	21,38	22,94	24,50	26,06	27,62	29,18		
26+4	19,94	21,50	23,06	24,62	26,18	27,74	29,30		
26+5	20,07	21,63	23,19	24,75	26,31	27,87	29,43		
26+6	20,20	21,76	23,32	24,88	26,44	28,00	29,56		
27+0	20,32	21,88	23,44	25,00	26,56	28,12	29,68		
27+1	20,45	22,01	23,57	25,13	26,69	28,25	29,81		
27+2	20,58	22,14	23,70	25,26	26,82	28,38	29,94		
27+3	20,70	22,26	23,82	25,38	26,94	28,50	30,06		
27+4	20,83	22,39	23,95	25,51	27,07	28,63	30,19		
27+5	20,96	22,52	24,08	25,64	27,20	28,76	30,32		
27+6	21,09	22,65	24,21	25,77	27,33	28,88	30,44		
28+0	21,21	22,77	24,33	25,89	27,45	29,01	30,57		
28+1	21,34	22,90	24,46	26,02	27,58	29,14	30,70		
28+2	21,47	23,03	24,59	26,15	27,71	29,27	30,83		
28+3	21,59	23,15	24,71	26,27	27,83	29,39	30,95		
28+4	21,72	23,28	24,84	26,40	27,96	29,52	31,08		
28+5	21,85	23,41	24,97	26,53	28,09	29,65	31,21		
28+6	21,97	23,53	25,09	26,65	28,21	29,77	31,33		



Idade gestacional		INTERGR	OWTH - Z SCOI	RES (DESVIO-PA	DRÃO) – PARA I	MENINOS	
(meses +		١.					
semanas)	-3	-2	-1	0	1	2	3
29+0	22,10	23,66	25,22	26,78	28,34	29,90	31,46
29+1	22,23	23,79	25,35	26,91	28,47	30,03	31,59
29+2	22,35	23,91	25,47	27,03	28,59	30,15	31,71
29+3	22,48	24,04	25,60	27,16	28,72	30,28	31,84
29+4	22,61	24,17	25,73	27,29	28,85	30,41	31,97
29+5	22,73	24,29	25,85	27,41	28,97	30,53	32,09
29+6	22,86	24,42	25,98	27,54	29,10	30,66	32,22
30+0	22,99	24,55	26,11	27,67	29,23	30,79	32,35
30+1	23,11	24,67	26,23	27,79	29,35	30,91	32,47
30+2	23,24	24,80	26,36	27,92	29,48	31,04	32,60
30+3	23,37	24,93	26,49	28,05	29,61	31,17	32,73
30+4	23,49	25,05	26,61	28,17	29,73	31,29	32,85
30+5	23,62	25,18	26,74	28,30	29,86	31,42	32,98
30+6	23,75	25,31	26,87	28,43	29,99	31,55	33,11
31+0	23,87	25,43	26,99	28,55	30,11	31,67	33,23
31+1	24,00	25,56	27,12	28,68	30,24	31,80	33,36
31+2	24,13	25,69	27,25	28,81	30,37	31,93	33,49
31+3	24,26	25,82	27,38	28,94	30,50	32,06	33,62
31+4	24,38	25,94	27,50	29,06	30,62	32,18	33,74
31+5	24,51	26,07	27,63	29,19	30,75	32,31	33,87
31+6	24,64	26,20	27,76	29,32	30,88	32,44	34,00
32+0	24,76	26,32	27,88	29,44	31,00	32,56	34,12
32+1	24,89	26,45	28,01	29,57	31,13	32,69	34,25
32+2	25,02	26,58	28,14	29,70	31,26	32,82	34,38
32+3	25,14	26,70	28,26	29,82	31,38	32,94	34,50
32+4	25,27	26,83	28,39	29,95	31,51	33,07	34,63
32+5	25,40	26,96	28,52	30,08	31,64	33,20	34,76
32+6	25,52	27,08	28,64	30,20	31,76	33,32	34,88
33+0	26,46	28,07	29,50	30,88	32,29	33,81	35,52
33+1	26,57	28,17	29,60	30,97	32,37	33,88	35,58
33+2	26,68	28,27	29,69	31,05	32,45	33,95	35,64
33+3	26,79	28,37	29,78	31,14	32,53	34,02	35,70
33+4	26,89	28,47	29,88	31,22	32,61	34,09	35,76
33+5	27,00	28,57	29,97	31,31	32,68	34,16	35,83
33+6	27,10	28,66	30,06	31,39	32,76	34,23	35,89
34+0	27,21	28,76	30,14	31,47	32,83	34,30	35,95
34+1	27,31	28,85	30,23	31,55	32,91	34,36	36,00
34+2	27,41	28,94	30,32	31,63	32,98	34,43	36,06
34+3	27,51	29,04	30,40	31,71	33,05	34,50	36,12
34+4	27,60	29,13	30,49	31,79	33,13	34,56	36,18
34+5	27,70	29,22	30,57	31,87	33,20	34,63	36,24
34+6	27,80	29,31	30,65	31,94	33,27	34,69	36,29
35+0	27,89	29,39	30,74	32,02	33,34	34,76	36,35
35+1	27,99	29,48	30,82	32,10	33,41	34,82	36,41
35+2	28,08	29,57	30,90	32,17	33,48	34,88	36,46
35+3	28,17	29,65	30,98	32,24	33,55	34,94	36,52
35+4	28,26	29,74	31,06	32,32	33,62	35,01	36,57
35+5	28,35	29,82	31,14	32,39	33,68	35,07	36,63
35+6	28,44	29,90	31,21	32,46	33,75	35,13	36,68
36+0	28,53	29,99	31,29	32,53	33,82	35,19	36,74
36+1	28,62	30,07	31,36	32,61	33,88	35,25	36,79
36+2	28,70	30,15	31,44	32,68	33,95	35,31	36,85
36+3	28,79	30,23	31,51	32,75	34,01	35,37	36,90
36+4	28,87	30,31	31,59	32,81	34,07	35,43	36,95
36+5	28,96	30,38	31,66	32,88	34,14	35,48	37,00
36+6	29,04	30,46	31,73	32,95	34,20	35,54	37,05





Anexo 3 – Tabela InterGrowth para Meninas





Idade gestacional		INTERGR	OWTH - Z SCOR	RES (DESVIO-PA	DRÃO) – PARA N	MENINAS	
(meses +	-3	-2	-1		1	2	3
semanas)							
24+0	17,41	18,97	20,53	22,09	23,65	25,21	26,77
24+1	17,54	19,10	20,66	22,22	23,78	25,34	26,90
24+2	17,66	19,22	20,78	22,34	23,90	25,46	27,02
24+3	17,79	19,35	20,91	22,47	24,03	25,59	27,15
24+4	17,92	19,48	21,04	22,60	24,16	25,72	27,28
24+5	18,04	19,60	21,16	22,72	24,28	25,84	27,40
24+6	18,17	19,73	21,29	22,85	24,41	25,97	27,53
25+0	18,30	19,86	21,42	22,98	24,54	26,10	27,66
25+1	18,42	19,98	21,54	23,10	24,66	26,22	27,78
25+2	18,55	20,11	21,67	23,23	24,79	26,35	27,91
25+3	18,68	20,24	21,80	23,36	24,92	26,48	28,04
25+4	18,80	20,36	21,92	23,48	25,04	26,60	28,16
25+5	18,93	20,49	22,05	23,61	25,17	26,73	28,29
25+6	19,06	20,62	22,18	23,74	25,30	26,86	28,42
26+0	19,19	20,75	22,31	23,87	25,43	26,99	28,55
26+1	19,31	20,87	22,43	23,99	25,55	27,11	28,67
26+2	19,44	21,00	22,56	24,12	25,68	27,24	28,80
26+3	19,57	21,13	22,69	24,25	25,81	27,37	28,93
26+4	19,69	21,25	22,81	24,37	25,93	27,49	29,05
26+5	19,82	21,38	22,94	24,50	26,06	27,62	29,18
26+6	19,95	21,51	23,07	24,63	26,19	27,75	29,31
27+0	20,07	21,63	23,19	24,75	26,31	27,87	29,43
27+1	20,20	21,76	23,32	24,88	26,44	28,00	29,56
27+2	20,33	21,89	23,45	25,01	26,57	28,13	29,69
27+3	20,45	22,01	23,57	25,13	26,69	28,25	29,81
27+4	20,58	22,14	23,70	25,26	26,82	28,38	29,94
27+5	20,71	22,27	23,83	25,39	26,95	28,51	30,07
27+6	20,83	22,39	23,95	25,51	27,07	28,63	30,19
28+0	20,96	22,52	24,08	25,64	27,20	28,76	30,32
28+1	21,09	22,65	24,21	25,77	27,33	28,89	30,45
28+2	21,21	22,77	24,33	25,89	27,45	29,01	30,57
28+3	21,34	22,90	24,46	26,02	27,58	29,14	30,70
28+4	21,47	23,03	24,59	26,15	27,71	29,27	30,83
28+5	21,59	23,15	24,71	26,27	27,83	29,39	30,95
28+6	21,72	23,28	24,84	26,40	27,96	29,52	31,08
29+0	21,85	23,41	24,97	26,53	28,09	29,65	31,21
29+1	21,98	23,54	25,09	26,65	28,21	29,77	31,33
29+2	22,10	23,66	25,22	26,78	28,34	29,90	31,46
29+3	22,23	23,79	25,35	26,91	28,47	30,03	31,59
29+4	22,36	23,92	25,48	27,04	28,60	30,16	31,72



Idade gestacional		INTERG	ROWTH - Z SC	ORES (DESVIO-PA	ADRÃO) – PARA	MENINAS	
(meses +	-3	-2	-4	0	1	2	3
semanas)		_		"			
29+5	22,48	24,04	25,60	27,16	28,72	30,28	31,84
29+6	22,61	24,17	25,73	27,29	28,85	30,41	31,97
30+0	22,74	24,30	25,86	27,42	28,98	30,54	32,10
30+1	22,86	24,42	25,98	27,54	29,10	30,66	32,22
30+2	22,99	24,55	26,11	27,67	29,23	30,79	32,35
30+3	23,12	24,68	26,24	27,80	29,36	30,92	32,48
30+4	23,24	24,80	26,36	27,92	29,48	31,04	32,60
30+5	23,37	24,93	26,49	28,05	29,61	31,17	32,73
30+6	23,50	25,06	26,62	28,18	29,74	31,30	32,86
31+0	23,62	25,18	26,74	28,30	29,86	31,42	32,98
31+1	23,75	25,31	26,87	28,43	29,99	31,55	33,11
31+2	23,88	25,44	27,00	28,56	30,12	31,68	33,24
31+3	24,00	25,56	27,12	28,68	30,24	31,80	33,36
31+4	24,13	25,69	27,25	28,81	30,37	31,93	33,49
31+5	24,26	25,82	27,38	28,94	30,50	32,06	33,62
31+6	24,38	25,94	27,50	29,06	30,62	32,18	33,74
32+0	24,51	26,07	27,63	29,19	30,75	32,31	33,87
32+1	24,64	26,20	27,76	29,32	30,88	32,44	34,00
32+2	24,76	26,32	27,88	29,44	31,00	32,56	34,12
32+3	24,89	26,45	28,01	29,57	31,13	32,69	34,25
32+4	25,02	26,58	28,14	29,70	31,26	32,82	34,38
32+5	25,15	26,71	28,27	29,83	31,39	32,95	34,50
32+6	25,27	26,83	28,39	29,95	31,51	33,07	34,63
33+0	26,15	27,75	29,14	30,46	31,83	33,33	35,07
33+1	26,27	27,86	29,24	30,55	31,92	33,41	35,14
33+2	26,38	27,96	29,34	30,64	32,00	33,48	35,20
33+3	26,49	28,07	29,44	30,73	32,08	33,55	35,27
33+4	26,61	28,17	29,53	30,82	32,16	33,63	35,33
33+5	26,71	28,27	29,62	30,91	32,24	33,70	35,39
33+6	26,82	28,37	29,72	30,99	32,32	33,77	35,45
34+0	26,93	28,47	29,81	31,08	32,39	33,84	35,51
34+1	27,04	28,57	29,90	31,16	32,47	33,90	35,57
34+2	27,14	28,66	29,99	31,24	32,55	33,97	35,63
34+3	27,24	28,76	30,07	31,32	32,62	34,04	35,69
34+4	27,34	28,85	30,16	31,40	32,69	34,11	35,75
34+5	27,44	28,94	30,25	31,48	32,77	34,17	35,80
34+6	27,54	29,03	30,33	31,56	32,84	34,23	35,86
35+0	27,63	29,12	30,41	31,64	32,91	34,30	35,91
35+1	27,73	29,21	30,49	31,71	32,98	34,36	35,97
35+2	27,82	29,29	30,57	31,79	33,04	34,42	36,02
35+3	27,92	29,38	30,65	31,86	33,11	34,48	36,08
35+4	28,01	29,46	30,73	31,93	33,18	34,54	36,13
35+5	28,10	29,55	30,81	32,00	33,24	34,60	36,18
35+6	28,19	29,63	30,88	32,07	33,31	34,66	36,23
36+0	28,27	29,71	30,96	32,14	33,37	34,72	36,28
36+1 36+2	28,36	29,79	31,03	32,21	33,44	34,78	36,33
	28,44	29,87	31,11	32,28	33,50	34,83	36,38
36+3 36+4	28,53	29,94 30,02	31,18 31,25	32,35 32,41	33,56 33,62	34,89 34,94	36,43 36,48
36+5	28,69	30,10	31,32	32,48	33,68	35,00	36,53
36+6	28,77	30,17	31,39	32,54	33,74	35,05	36,58
3010	20,11	30,17	31,33	32,34	33,74	33,03	30,38

Fonte: Projeto INTERGROWTH-21st.

Disponivel em:

http://intergrowth21.ndog.ox.ac.uk/pt http://intergrowth21.ndog.ox.ac.uk/Preterm/Very preterm size at birth/





Anexo 4 – Tabela OMS para Meninos

Semanas de vida			OMS - Períme	tro Cefálico (c	m) - MENINOS		
Semanas de vida	-3 DP	-2 DP	-1 DP	0	+1 DP	+2 DP	+3 DP
0	30,7	31,9	33,2	34,5	35,7	37,0	38,3
1	31,5	32,7	33,9	35,2	36,4	37,6	38,8
2	32,4	33,5	34,7	35,9	37,0	38,2	39,4
3	33,0	34,2	35,4	36,5	37,7	38,9	40,0
4	33,6	34,8	35,9	37,1	38,3	39,4	40,6
5	34,1	35,3	36,4	37,6	38,8	39,9	41,1
6	34,6	35,7	36,9	38,1	39,2	40,4	41,6
7	35,0	36,1	37,3	38,5	39,7	40,8	42,0
8	35,4	36,5	37,7	38,9	40,0	41,2	42,4
9	35,7	36,9	38,1	39,2	40,4	41,6	42,8
10	36,1	37,2	38,4	39,6	40,8	41,9	43,1
11	36,4	37,5	38,7	39,9	41,1	42,3	43,4
12	36,7	37,9	39,0	40,2	41,4	42,6	43,7
13	37,0	38,1	39,3	40,5	41,7	42,9	44,0

Fonte: OMS. Perímetro cefálico por idade. Disponível em: http://www.who.int/childgrowth/standards/hc_for_age/en/

Anexo 4 – Tabela OMS para Meninas

Semana	Perímetro Cefálico (cm) - MENINAS							
	-3 DP	-2 DP	-1 DP	0	+1 DP	+2 DP	+3 DP	
0	30,3	31,5	32,7	33,9	35,1	36,2	37,4	
1	31,1	32,2	33,4	34,6	35,7	36,9	38,1	
2	31,8	32,9	34,1	35,2	36,4	37,5	38,7	
3	32,4	33,5	34,7	35,8	37,0	38,2	39,3	
4	32,9	34,0	35,2	36,4	37,5	38,7	39,9	
5	33,3	34,5	35,7	36,8	38,0	39,2	40,4	
6	33,7	34,9	36,1	37,3	38,5	39,6	40,8	
7	34,1	35,3	36,5	37,7	38,9	40,1	41,3	
8	34,4	35,6	36,8	38,0	39,2	40,4	41,6	
9	34,7	35,9	37,1	38,4	39,6	40,8	42,0	
10	35,0	36,2	37,4	38,7	39,9	41,1	42,3	
11	35,3	36,5	37,7	39,0	40,2	41,4	42,7	
12	35,5	36,8	38,0	39,3	40,5	41,7	43,0	
13	35,8	37,0	38,3	39,5	40,8	42,0	43,2	

Fonte: OMS. Perímetro cefálico por idade. Disponível em: http://www.who.int/childgrowth/standards/hc_for_age/en/





Anexo 5 - Modelo do Relatório de Alta

Nome do RN:	
Nome da mãe:	
	Cidade
Fone:	Registro hospitalar:
DADOS MATERNOS E DO PRÉ-NATAL:	
Idade da mãe anos	
N^{o} total de gestações: N^{o} consultas: () ignorad	do
Doenças prévias: () nenhuma () HAS () Diabetes () Outra:	
Intercorrências na gestação: () nenhuma () DHEG () Diabetes	s () TPP () Corioamnionite ()
HIV+ () vírus Zika () STORCH+ Qual?() Outra:
Fertilização in vitro: () sim () não	
Corticoterapia antenatal: () sim ()não	
Colonização GBS: () sim () não () ignorado	
Profilaxia intraparto: () sim () não () nsa	
Hábitos: () Tabagismo () Álcool () Drogas Qual?	
DADOS DO NASCIMENTO:	
Data://	
Local: () na instituição () outra instituição () domicílio () ou	utro
Tipo de parto: () vaginal () cesariana () fórcipe	
Tempo de bolsa rota: horas	
Apresentação pélvica: () sim () não	
Gemelar: () sim () não	
Reanimação: () não () VPP máscara () VPP TOT () MC () medicações
Apgar: 1° min: 5° min: (Se RN reanimado: 10° m	nin: 15° min: 20°
min:)	
CPAP em sala de parto: () sim () não	
Intubação traqueal por dificuldade respiratória: () sim () não	
Sexo: () masc () fem () anormalidade do desenvolvimento sex	xual
Idade gestacional: sem dias (método:)
Peso: g	
Crescimento intrauterino: () AIG () PIG () GIG	
Perímetro cefálico: cm	
Comprimento:cm	
DADOS DA INTERNAÇÃO NA UTI NEONATAL/PEDIÁTR	IICA:
ADMISSÃO	
Data:/ Idade: Motivo:	Peso: g
Temperatura	-





DIAGNÓSTICOS
Cardiopulmonar
() DMH () TTRN () SALAM () Hipertensão pulmonar () Apnéia
() DBP: () O2 aos 28dv () O2 c/ 36 sem IGC
() PCA: () ecocardiograma () diagnóstico clínico () Hipotensão
() Choque Tipo:
Neurológico
() HIC (grau:) () não fez USTF () LPV () Hidrocefalia () EHI () Convulsão
Infecções
() Sepse precoce (< 48 hv) Agente: () HMC negativa
() Sepse tardia (> 48 hv) Agente 1 Agente 2: () HMC negativa
() Meningite. Agente:
() Infecção congênita. Qual?
Outros
() Malformação congênita Qual?
() Doença hemolítica: () Rh () ABO
() Hipoglicemia() ECN Grau: () RGE () Doença metabólica óssea
() ROP Grau:() não investigada
() Insuficiência renal aguda () Hérnia inguinal () Outros:
DADOS DA INTERNAÇÃO NA UTI NEONATAL/PEDIÁTRICA:
MEDICAÇÕES
Surfactante: () sim () não Nº de doses:
Antibiótico: () sim () não Quais?
Antifúngico: () não () profilático () terapêutico Quais?
Antiviral: () sim () não Qual?
Indometacina/Ibuprofeno: () sim () não
Diurético: () sim () não Quais? dias
Corticóide p/ DBP: () não () endovenoso () inalatório
IMUNOPROFILAXIA
Hepatite B: () ao nascer () 1 mês () 2 meses () não recebeu
Salk: () 2 meses () não recebeu
DPT: () 2 meses () não recebeu
HIB: () 2 meses () não recebeu

PROCEDIMENTOS

Acesso vascular central

Pneumococo: () 2 meses () não recebeu

() CAU () CVU () PICC () Dissecção venosa () Nenhum





Anticorpo monoclonal contra VSR: () sim () não Data 1ª dose:____/___/

Suporte respiratório (após sala de parto)
CPAP nasal: () sim () não Tempo de uso: dias
VM convencional: () sim () não Tempo de uso: dias
VM não invasiva: () sim () não Tempo de uso: dias
VAF: () sim () não Tempo de uso: dias
Tempo total de oxigenioterapia: dias () não usou
ONi: () sim () não Tempo de uso: dias
Outros
Fototerapia: () sim () não Tempo de uso dias
Exsanguineotransfusão: () sim () não
Transfusão sanguínea: () sim () não N° Data: primeira:/ última:/
Drenagem torácica: () sim () não
Diálise peritoneal: () sim ()não
Cirurgia: () sim () não Data:/() PCA () ROP () ECN () DVP
() Hérnia inguinal Outra:
NUTRIÇÃO E CRESCIMENTO
Tipo de leite: () LH () LH+fortificante () Fórmula PT () outro:
Início nutrição enteral:dv
Atingiu nutrição enteral plena: dv
Início Aa endovenoso: dv
Tempo de nutrição parenteral: dias
Menor peso: g
Idade ao recuperar PN: dv

EXAMES COMPLEMENTARES DATA RESULTADO

EXAME	DATA	RESULTADO
Teste do Reflexo Vermelho (Teste do Olhinho)	/	
Triagem Neonatal (Teste do Pezinho)	1a coleta:/	
Triagem Auditiva (EOA) (Teste da Orelhinha)	/	
Oximetria de pulso (Teste do Coraçãozinho)	/	
Ultrassonografia transfontanelar	/	
Tomografia	/	





Ecocardiograma	/	
Fundoscopia	/	
Triagem metabólica óssea	/	
Hematócrito/Hemoglobina/Ferritina/Reticulócitos	/	
Tipagem sanguínea	/	
	/	
	/	
DADOS DA ALTA:		
Data:/		
Idade cronológica: dias / Idade corrigida:	sem dias	
Peso: g		
Comprimento: cm		
Perímetro cefálico: cm		
Perímetro torácico: cm		
Exame físico: () normal () alterado Especificar_		
Exame neurológico: () normal () alterado Espec		
Alimentação: () SM exclusivo () Fórmula () M		
Medicações:		
Oxigenioterapia: () sim () não		
Problemas para seguimento:		
Consultas agendadas: 1ª consulta://		
Neuro:/Oftalmo:/		
Otorrino:/Fono:/		
Exames agendados:		
OBSERVAÇÕES:		





LAUDO MÉDICO CIRCUNSTANCIADO PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 405, de 15 de março de 2016.

DADOS PESSOAIS		
Identificação da Mãe	Nome	
T1 ('C' ~ 1 C'	Documento de Identidade (tipo e número)	
Identificação da Criança	Nome Número da Declaração de Nascido Vivo	
	Data de Nascimento	
	Sexo	
	DESCRIÇÃO DOS ACHADOS DO EXAME FÍSICO, INCLUINDO O EXAME NEUROLÓGICO.	
	^	
	LTRASSONOGRAFIA TRANSFONTANELAR OU TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO CRÂNIO)	
COMPAT	ÍVEL COM O DIAGNÓSTICO DE MICROCEFALIA E ACHADOS ENCEFÁLICOS ANORMAIS	
	RESULTADOS DE OUTROS EXAMES COMPLEMENTARES DISPONÍVEIS	
	RESOLITADOS DE OCTROS EXTINES COM ELMENTARES DISTONIVEIS	
	CONCLUSÃO DIAGNÓSTICA DE MICROCEFALIA COM REPERCUSSÃO NEUROPSICOMOTORA	
Anexar cópia do do	ocumento de identidade da mãe e do laudo do exame de imagem confirmatório de microcefalia.	
-		
Declaro que li e co	nferi os dados e que as informações estão corretas.	
Deciaro que ir e co	mort of addos o que as informações estas corretas.	
	, de	
	Estabelecimento de Saúde	
	Assinatura e CRM (Responsável Médico pelo Estabelecimento de Saúde Emissor)	
	uas vias. Entregar uma via ao responsável legal pela criança e encaminhar a outra ao respectivo Gestor Estadual do	
SUS		

SES ecretaria de Estado de Saúde



REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei 11.108, de 7 de abril de 2005**. Altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para garantir às parturientes o direito à presença de acompanhante durante o trabalho de parto, parto e pós-parto imediato, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

BRASIL. **Portaria 1.459, de 24 de junho de 2011**. Institui, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), a Rede Cegonha.

BRASIL. **Portaria 650, de 5 de outubro de 2011**. Dispõe sobre documentos orientadores para a execução das fases de implementação da rede, assim como para o repasse dos recursos, o monitoramento e a avaliação da implementação da Rede Cegonha.

BRASIL. **Portaria 371, de 07 de maio de 2014**. Institui diretrizes para a organização da atenção integral e humanizada ao recém-nascido (RN) no Sistema Único de Saúde (SUS).

BRASIL. Caderno de Atenção Básica: Atenção ao Pré-natal de Baixo Risco. Brasília, 2012.

BRASIL. Caderno de Atenção Básica – Saúde da Criança: Crescimento e Desenvolvimento. Brasília, 2012.

BRASIL. Doença Falciforme: Condutas Básicas para Tratamento. Brasília, 2012.

BRASIL. Doença Falciforme: Diretrizes Básicas da Linha de Cuidado. Brasília, 2015.

BRASIL. Guia do Pré-natal do Parceiro para Profissionais de Saúde. Brasília, 2016.

BRASIL. Guia de Saúde do Homem para Agentes Comunitários de Saúde (ACS). Brasília, 2016.

BRASIL. Orientações Integradas de Vigilância e Atenção à Saúde no Âmbito da Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional. Brasília, 2016.

OMS. Recomendações para o Parto Normal: Boas Práticas ao Parto e Nascimento. 1996.





68